



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4567—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
2ª TURMA RECURSAL .....	12
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	49
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM .....	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	74
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>76</b>
PRESIDÊNCIA .....	76
DIRETORIA GERAL.....	78
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	90
CENTRAL DE COMPRAS.....	90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	90
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	91
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	93
DIRETORIA FINANCEIRA .....	93
ESMAT .....	95

## SEÇÃO JUDICIAL 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

### Intimações de acórdãos

#### AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0005737-41.2019.827.9200

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 0005740- 49.2017.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI

AGRAVADO: RENAN CELSUS TORTORELLA

#### **ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

**EMENTA:** AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO INSTRUMENTAL PREJUDICADO ANTE O SENTENCIAMENTO DO PROCESSO DE ORIGEM. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. ARTIGO 1.021, §1º, DO CPC. INADMISSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 1. Nos termos do §1º, do artigo 1.021, do CPC, na petição de Agravo Interno, o recorrente impugnar especificadamente os fundamentos da decisão agravada. 2. No presente caso, o Agravo de Instrumento não foi conhecido ante a sua superveniente prejudicialidade, tendo em vista que o Magistrado monocrático, após prolação da decisão que se combate via do recurso instrumental (evento 118 – feito de origem), proferiu sentença no evento 142, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito. 3. O agravante, através do Agravo Interno, reedita os mesmos argumentos já apresentados na inicial instrumental, deixando, contudo, de combater os fundamentos da decisão que não conheceu do Agravo de Instrumento, revelando-se, desta forma, manifestamente inadmissível o recurso interno, nos termos do § 1º, do artigo 1.021, do CPC. 4. Agravo Interno não conhecido.

**ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Agravo Interno, face à ausência de um dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato. Palmas/TO, 14 de agosto de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

### Pautas

#### PAUTA ORDINÁRIA Nº 30/2019

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 30ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 03 (três) dias do mês de Setembro do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

#### 1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006102-21.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000654-59.2016.827.2730.

TIPO PENAL : ART. 155,§§1º E 4º, IV-CP.

**APELANTE** : NICHEL ARAUJO TENREIRO.

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.

**COLEGIADO** : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**

DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**

DESA. MAYSIA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

#### 2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006981-57.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005455-08.2017.827.2722.

TIPO PENAL : ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III-CP.

**APELANTE** : ALEXSANDRO AIRES DA SILVA.

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008966-32.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5026815-29.2013.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 71-CP.  
**APELANTE** : **M. DE L.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009328-34.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0035422-14.2016.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I, C/C ART. 71-CP.  
**APELANTE** : **LEONARDO MIRANDA RIBEIRO.**  
 ADVOGADO : LETICIA COSTA SILVA RIBEIRO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009638-40.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0010714-52.2015.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**APELADO** : **GENILSON BATISTA GOMES.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011429-44.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017671-83.2016.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, III E IV, C/C ART. 14, II-CP, SOB OS RIGORES DO ECA.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
**APELADO** : **ROGERIO AMORIM MORAIS, MOISÉS JORGE DOS SANTOS e JOÃO PEDRO SANTOS**

**FURTADO.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015516-43.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000443-39.2014.827.2715.  
 TIPO PENAL : ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III-CP.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.  
**APELADO : WARLEY PEREIRA BORRALHO, MAURO ALVES BARBOSA e ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**8-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0017900-08.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUATINS.  
 REFERENTE : 0002874-94.2019.827.2707.  
 TIPO PENAL : ART.121, §2º, II E IV E ART.211-CP, C/C ART.69-CP E LEI 8.072/90.  
**RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
**RECORRIDO : ELISÂNGELO DE OLIVEIRA NUNES.**  
 ADVOGADO : JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018191-76.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005204-38.2017.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 155, §1º E §4º, I DO CP.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTERES DE ABREU.  
**APELANTE : MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTERES DE ABREU.  
**APELADO : MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021260-19.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000336-06.2016.827.2721.

TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C §1º-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
**APELANTE** : **DANIEL CARDOSO ALVES.**  
 ADVOGADO : RENATO DE CARVALHO FERRAZ e GUSTAVO CHALEGRE PELISSON.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
**APELADO** : **DANIEL CARDOSO ALVES.**  
 ADVOGADO : RENATO DE CARVALHO FERRAZ e GUSTAVO CHALEGRE PELISSON.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022635-55.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5014490-28.2012.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, FORMA ART.70, CAPUT-CP E ART. 244-B LEI 8.069/90, FORMA ART. 69, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **KEIDMA PAULINA DE SOUSA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023396-86.2017.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0019550-28.2016.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 35-LEI 11.343/06.  
**APELANTE** : **HIGO FERNANDO RODRIGUES MENDES.**  
 ADVOGADO : MAURÍCIO ARAUJO DA SILVA NETO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023604-36.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004293-75.2017.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III-CP.  
**APELANTE** : **MARCELO ALVES DA SILVA e LUIZ RICARDO DA SILVA COSTA.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTÁ FERREIRA CATINI/JOÃO RODRIGUES FILHO.  
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0027133-63.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : 0021930-81.2018.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.340/06.  
**APELANTE** : **MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.  
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA.  
**COLEGIADO** : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014866-25.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017025-09.2018.827.2737.  
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II-CP.  
**APELANTE** : **DELSILENE MORAES DE SOUSA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016898-03.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002203-18.2017.827.2715.  
TIPO PENAL : ART. 129, §9º DO CP, C/C LEI 11.340/06.  
**APELANTE** : **LEANDRO PIRES DA CRUZ.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017239-29.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE : 0000591-47.2018.827.2703.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 35, CAPUT, DA LEI 11.343/06.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
**APELADO** : **WERBETE ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO, WADSON NASCIMENTO ROCHA e**  
**CARLOS HENRIQUE PIRES DE SOUSA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018339-19.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000444-03.2018.827.2709.  
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, IV E V -CP E ART. 14 LEI 10.826/03.  
**APELANTE** : **TIAGO TELES DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012535-70.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS: 0000090-23.2019.827.2715.  
**APELANTE** : **KAIO FABYANO BARBOSA DA SILVA.**  
ADVOGADO : DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013175-73.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007536-84.2014.827.2737.  
TIPO PENAL : ART. 329-FORMA ART. 69-CP.  
**APELANTE** : **RAIMUNDO MARIA CARVALHO.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013479-72.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000242-76.2016.827.2715.  
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT E ART. 297 E ART. 311, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **DEUSIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA.**  
ADVOGADO : MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013771-57.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ITAGUATINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000453-39.2012.827.2724.

TIPO PENAL : ART. 155, §3º, I E II- CP.  
**APELANTE** : **CHARLES PINHEIRO DE OLIVEIRA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013858-13.2019.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001763-10.2018.827.2740.  
 TIPO PENAL : ART. 214-A-CP, IMPLICAÇÕES ART.1º,VI -ECA E ART.41- LEI -11.340/06.  
**APELANTE** : **J. W. R. DA S. M.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015427-83.2018.827.0000 – SUSTENTAÇÃO ORAL.**

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.  
 REFERENTE : 0001663-55.2017.827.2719.  
 TIPO PENAL : ART. 35, CAPUT, DA LEI 11.343/06, C/C ART. 40, V, C/C ART. 29 E 69-CP.  
**APELANTE** : **EDMILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO, SERGIO TRINDADE DOS SANTOS e KLERKYSON CASTRO FERREIRA.**  
 ADVOGADO : DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL.  
**APELANTE** : **RUSIE VERAS JANNER.**  
 ADVOGADO : JOSÉ MEDEIROS BRITO e FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.  
**APELANTE** : **DIEGO ZANDONALDI LOPES.**  
 ADVOGADO : WILMAR RIBEIRO FILHO.  
**APELANTE** : **ALEX BANDEIRA DE ANDRADE.**  
 ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.  
**APELADO** : **EDMILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO, SERGIO TRINDADE DOS SANTOS e KLERKYSON CASTRO FERREIRA.**  
 ADVOGADO : DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL.  
**APELADO** : **RUSIE VERAS JANNER.**  
 ADVOGADO : JOSÉ MEDEIROS BRITO e FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.  
**APELADO** : **DIEGO ZANDONALDI LOPES.**  
 ADVOGADO : WILMAR RIBEIRO FILHO.  
**APELADO** : **ALEX BANDEIRA DE ANDRADE.**  
 ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : CYNTHIA ASSIS DE PAULA.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015708-05.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008160-94.2018.827.2737.  
TIPO PENAL : ART. 213, CAPUT, (VÁRIAS VEZES),FORMA ART. 69-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
**APELADO** : **W. DE S. A.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017864-63.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0015557-06.2018.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, POR (2X), FORMA ART.70,CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
**APELANTE** : **HUGO COELHO DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.  
**APELADO** : **HUGO COELHO DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001016-35.2018.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003088-93.2016.827.2706.  
TIPO PENAL : ART.163, PARÁGRAFO ÚNICO, III-CP E ART.147, CAPUT-FORMA ART. 69-CP.  
**APELANTES** : **LINDEMBERGUE LIMA SILVA, HUALLISSON ALVES DA SILVA, FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS e FABRÍCIO ARAÚJO DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001067-12.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008886-68.2018.827.2737.  
TIPO PENAL : ART. 89-LEI 8.666/93.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
**APELADO** : **MIYUKI HYASHIDA.**  
ADVOGADO : ENAILE GOMES DE OLIVEIRA.  
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005749-10.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003356-04.2018.827.2731.  
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, E ART. 35- LEI 11.343/06, FORMA ART. 69-CP.  
**APELANTE** : **LAUDIVÂNIA SOUSA MOITA.**  
ADVOGADO : THIAGO NUNES DE SOUSA BARBACENA  
**APELANTE** : **DABLEUFAN FERREIRA DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.  
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006214-64.2019.827.9200.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0013450-86.2018.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 302, CAPUT- LEI 9.503/97.  
**APELANTE** : **FRANCINALDO JOSE DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.  
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014913-96.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000320-27.2017.827.2718.  
TIPO PENAL : ART. 213, §1º E ART. 147-CP.  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.  
**APELANTE** : **F. C DA S. A.**  
ADVOGADO : ZACARIAS JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS e SAMARA MOURÃO DOS SANTOS.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.  
**APELADO** : **F. C DA S. A.**  
ADVOGADO : ZACARIAS JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS e SAMARA MOURÃO DOS SANTOS.  
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015501-06.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : 0022940-69.2017.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 12, CAPUT, DA LEI 10.826/03, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **MARCONDES OLIVEIRA DOS SANTOS.**  
ADVOGADO : MICHEL JAIME CAVALCANTE e TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015662-16.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000469-13.2019.827.2731.  
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **MARCOS DIONE ALVES FEITOSA.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017855-04.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0023788-22.2018.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, §2º-A, I,(2X), FORMA ART. 70, CAPUT, E ART. 180, CAPUT-CP E ART. 244-B -ECA, FORMA ART. 69, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018301-07.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007004-89.2018.827.2731.  
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT-CP.  
**APELANTE** : **RENATO XAVIER REZENDE.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018351-33.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000853-10.2018.827.2731.  
 TIPO PENAL : ART. 155, §2º-CP.  
**APELANTE** : **JOHNATHAN CORDEIRO DA SILVA BANDEIRA.**  
 ADVOGADO : ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018955-91.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0046455-30.2018.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 157, §3º-CP E ART. 233-B -LEI 8.069/90.  
**APELANTE** : **WESLEY QUEIROZ CARDOSO DA SILVA.**  
 ADVOGADO : MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO e VALDENE PEREIRA PRATES.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019352-53.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000979-61.2017.827.2742.  
 TIPO PENAL : ART. 349-A -CP.  
**APELANTE** : **WANDERSON PINHEIRO GOMES.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

**39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021670-09.2019.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : 5008089-75.2011.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT- LEI 11.343/06.  
**APELANTE** : **STELLACAROL DE OLIVEIRA PIRES.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.  
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

## **2ª TURMA RECURSAL**

### **Pautas**

PAUTA Nº 13/2019

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13/2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2019**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 13ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

**1-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0015293-67.2019.827.9200 .****IMPETRANTE: RAYSLA PAZ FERNANDES.**

ADVOGADO(A): CESANIO ROCHA BEZERRA.

**IMPETRADO: JUÍZO DO JE CÍVEL E CRIMINAL DE GUARAÍ .**

ADVOGADO(A): GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**2-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0016644-75.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023800-36.2018.827.2706.

**APELANTE: PHABLO RIBEIRO DA SILVA SANDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**3-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0016059-23.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023255-63.2018.827.2706.

**APELANTE: MARIA MADALENA ALVES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**4-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0018568-24.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023801-21.2018.827.2706.

**APELANTE: JAKSON BARBOSA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**5-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - MS 0012009-51.2019.827.9200 .****IMPETRANTE: REINALDO DE AMORIM SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**IMPETRADO: JUÍZO DO JE CRIMINAL DE ARAGUAÍNA .**

ADVOGADO(A):.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**6-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - MS 0012032-94.2019.827.9200 .****IMPETRANTE: VINICIUS SOUSA COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**IMPETRADO: JUÍZO DO JE CRIMINAL DE ARAGUAÍNA .**

ADVOGADO(A): KILBER CORREIA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**7-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0001933-65.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021338-77.2016.827.2706.

**APELANTE: FLAVIO DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**8-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0001975-17.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020947-25.2016.827.2706.

**APELANTE: PEDRO CAVALCANTE DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**9-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0015880-89.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006379-96.2019.827.2706.

**APELANTE: JAMILE CARDOSO SANTOS - ME.**

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**10-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0016052-31.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022461-13.2016.827.2706.

**APELANTE: ELIOTERIO PATRICIO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**11-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0029221-22.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001152-62.2018.827.2706.

**APELANTE: MAILSON PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**12-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0016693-19.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008556-08.2017.827.2737.

**APELANTE: GENIVALDO CARDOSO AIRES SANTANA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**13-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0015366-39.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021610-03.2018.827.2706.

**APELANTE: DENIO ARAÚJO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**14-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0015559-54.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020780-37.2018.827.2706.

**APELANTE: MARCOS GUILHERME ANDRADE SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**15-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - MS 0016133-77.2019.827.9200 .****IMPETRANTE: IDEANE PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**IMPETRADO: JUÍZO DO JE CRIMINAL DE ARAGUAÍNA .**

ADVOGADO(A): DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO/ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**16-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000332-24.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000125-72.2017.827.2708.

**RECORRENTE: DEJANIR ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

**RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**17-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000860-58.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005732-38.2018.827.2706.

**RECORRENTE: ADRIANA ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WANDER NUNES DE REZENDE.

**RECORRIDO: THIAGO LEANDRO DIAS PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES/JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**18-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001014-76.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0016447-46.2018.827.2737.

**RECORRENTE: LUCILENE DO VALE COSTA.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO/RENATO GODINHO.

**RECORRIDO: LOJAS AMERICANS S/A.**

ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**19-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001223-45.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0010052-62.2018.827.2729.

**RECORRENTE: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**

ADVOGADO(A): THIAGO PESSOA ROCHA.

**RECORRIDO: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO HEIN RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): ANISIO SILVA MARINHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**20-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001224-30.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0004527-02.2018.827.2729.

**RECORRENTE: GABRIELLA BUCAR PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

**RECORRIDO: EDMILSON FARIAS DE LIMA.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**21-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001253-80.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0030155-27.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ALESSANDRA ABREU.**

ADVOGADO(A): ARITANA SILVA MAGALHÃES MONTELO.

**RECORRIDO: REINALDO FERREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**22-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001533-85.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006224-35.2015.827.2706.

**RECORRENTE: COMÉRCIO DIGITAL BF LTDA.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.

**RECORRIDO: LIVIA BRAGA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): LIVIA BRAGA VIEIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**23-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001928-43.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009599-39.2018.827.2706.

**RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.**

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: JOSE DUARTE DE LIMA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): DENUBIO DA COSTA SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**24-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001967-40.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0045466-58.2017.827.2729.

**RECORRENTE: KLEBSON ARIEL DE ANDRADE BRITO.**

ADVOGADO(A): JAIRO CIRQUEIRA GAMA/JOSE BALDUINO DA COSTA.

**RECORRIDO: MARIO ZAN C. BUENO.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**25-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001987-31.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002805-06.2018.827.2737.

**RECORRENTE: MARILEIDE CURCINO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO/AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**RECORRIDO: SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO/MINAS CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**26-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002319-95.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009676-52.2018.827.2737.

**RECORRENTE: ALEANDRO TIAGO MOURA.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDRO TIAGO MOURA.

**RECORRIDO: FRANCISCO DE ALMEIDA NETO.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**27-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002462-84.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005244-13.2015.827.2731.

**RECORRENTE: SAVILDA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MATEUS BEZERRA DE CASTRO.

**RECORRIDO: INFINITE LOOP TECNOLOGIA LTDA - EPP/APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**28-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002604-25.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0005425-49.2017.827.2729.

**RECORRENTE: BRUNO DE FREITAS TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**RECORRIDO: ANDRESSA BUENO ISOTON.**

ADVOGADO(A): TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO LEANDRO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**29-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0002789-29.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0025395-98.2018.827.2729.

**RECORRENTE: RIO SUL - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA.**

ADVOGADO(A): RENATO DE ASSIS PINHEIRO.

**RECORRIDO: ELZA MARIA ALVES SOARES.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**30-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003015-34.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0010274-02.2018.827.2706.

**RECORRENTE: VALDISON PEREIRA ALVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: GILSON OTACIO BENTO.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**31-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003109-79.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0019303-07.2018.827.2729.

**RECORRENTE: DENIVAL DA SILVA BARROS MENDES.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO.

**RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I.**

ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BURATTO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**32-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003347-98.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL

NÚMERO: 0005921-44.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ELAINE NOLETO BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ELAINE NOLETO BARBOSA.

**RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROP DE MIRCEMA DO TOCANTINS- ACIAM.**

ADVOGADO(A): DOMINGOS PAES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**33-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003452-75.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:

0003727-40.2018.827.2707.

**RECORRENTE: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: DAVID FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**34-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003908-25.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0022775-16.2018.827.2729.

**RECORRENTE: PATRÍCIA NUNES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA.

**RECORRIDO: NATURA COSMETICOS S/A.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**35-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004318-83.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

NÚMERO: 0000098-98.2018.827.2726.

**RECORRENTE: SIRLEY SANTIAGO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

**RECORRIDO: MHT TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO EIRELI.**

ADVOGADO(A): MARCELO SANCHEZ SALVADORE.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004357-80.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

NÚMERO: 0001145-44.2017.827.2726.

**RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**RECORRIDO: FATIMA FERREIRA MACIEL.**

ADVOGADO(A): REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**37-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004629-11.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0019702-76.2016.827.2706.

**RECORRENTE: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.**

ADVOGADO(A): EDUARDO FERNANDES MARIANO.

**RECORRIDO: W. P. M. VAZ - ME.**

ADVOGADO(A): MAYRA ARISTIDES MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**38-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004656-57.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS

NÚMERO: 0001351-93.2018.827.2703.

**RECORRENTE: ENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

**RECORRIDO: NELSON IVAN BALBINO BRASIL.**

ADVOGADO(A): JOSÉ RAIMUNDO NUNES FILHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**39-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004670-41.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0003249-63.2018.827.2729.

**RECORRENTE: WAGNA DE FATIMA RUA SOUSA/GISELE DE PAULA PROENÇA.**

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/GISELE DE PAULA PROENÇA.

**RECORRIDO: WAGNA DE FATIMA RUA SOUSA/GISELE DE PAULA PROENÇA.**

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/GISELE DE PAULA PROENÇA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**40-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004815-34.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO

TOCANTINS NÚMERO: 0003830-63.2017.827.2713.

**RECORRENTE: ACBZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.**

ADVOGADO(A): DENIS AUDI ESPINELA.

**RECORRIDO: TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**41-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005000-72.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0013703-45.2016.827.2706.

**RECORRENTE: WENDEL FIGUEREDO DA SILVA/JOSIVALDO ALVES DE AQUINO/FLAVIO JOSÉ PIRES COSTA/APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE.**

ADVOGADO(A): JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO/ANDERSON MENDES DE SOUZA/ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES/ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: WENDEL FIGUEREDO DA SILVA/JOSIVALDO ALVES DE AQUINO/FLAVIO JOSÉ PIRES COSTA/APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE.**

ADVOGADO(A): JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO/ANDERSON MENDES DE SOUZA/ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES/ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**42-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005320-88.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA  
NÚMERO: 0000001-34.2018.827.2715.

**RECORRENTE: VALDIVINO ROSALINO DA SILVA/PEDRO DE CARVALHO NETO.**

ADVOGADO(A): DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA/CAIO MORAIS GONÇALVES CARDOSO.

**RECORRIDO: VALDIVINO ROSALINO DA SILVA/PEDRO DE CARVALHO NETO.**

ADVOGADO(A): DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA/CAIO MORAIS GONÇALVES CARDOSO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**43-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005331-20.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:  
0004818-68.2018.827.2707.

**RECORRENTE: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: LUANA BRANDAO DA SILVA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**44-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005667-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:  
0003235-82.2017.827.2707.

**RECORRENTE: COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANA.COM.**

ADVOGADO(A): THIAGO MAHFUZ VEZZI.

**RECORRIDO: FRANCISCA ANDRÉIA OLIVEIRA GOMES.**

ADVOGADO(A): MARCIO VICTOR LOPES AMADO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**45-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0005955-69.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NÚMERO: 0025197-61.2018.827.2729.

**RECORRENTE: CLAUDIO SILVA O PARANAENSE.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**RECORRIDO: PSE PRESTADORA DE SERVICOS EMPRESARIAIS ONLINE LTDA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**46-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006016-61.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001820-26.2015.827.2710.

**RECORRENTE: ANTONIO ANTUNES LEITE.**

ADVOGADO(A): IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.

**RECORRIDO: AGROTER, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SAEP, S/S, ME.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**47-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006021-83.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001910-97.2016.827.2710.

**RECORRENTE: CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTOS.**

ADVOGADO(A): MIGUEL DALADIER BARROS.

**RECORRIDO: ALDILENE SOARES SILVA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**48-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006252-13.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0028449-09.2017.827.2729.

**RECORRENTE: MARLENE MATOS DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): ELOISA MARTINS MAIA DE CARVALHO.

**RECORRIDO: ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS DE VENDA E CREDITO S.A. - POUPE COMPRE.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**49-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006423-33.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0015299-24.2018.827.2729.

**RECORRENTE: M.R.D. CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA - ME/VALQUIRIA FEIJAO ARAUJO.**

ADVOGADO(A): JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA/LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA/JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS/MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO.

**RECORRIDO: VALQUIRIA FEIJAO ARAUJO/M.R.D. CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO/JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA/JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS/LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**50-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006428-55.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0011492-98.2015.827.2729.

**RECORRENTE: JESIENE BONFIM DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ROSA MARIA DA SILVA LEITE.

**RECORRIDO: MARIA ESTELA DO NASCIMENTO AQUINO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**51-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007105-22.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004017-08.2016.827.2713.

**RECORRENTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): BRUNA SILVEIRA.

**RECORRIDO: PEDRO AUGUSTO GOMES FERREIRA.**

ADVOGADO(A): PHELIPE MARINHO SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**52-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007147-71.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015291-87.2016.827.2706.

**RECORRENTE: BRENDA NEGRI,**

ADVOGADO(A): THIAGO MAGALHÃES RAMOS.

**RECORRIDO: PINHEIRO E SANTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ELIONAI RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**53-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008123-78.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005436-43.2015.827.2731.

**RECORRENTE: EDUARDO ALVES DE LIMA.**

ADVOGADO(A): RODRIGO MORAIS DE HOLANDA.

**RECORRIDO: MEDAL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**54-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0008613-03.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0003055-28.2016.827.2731.

**RECORRENTE: PAULO ASSIS PEREIRA MIRANDA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.

**RECORRIDO: GURGEL FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS/CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO AESSIO NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**55-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009585-70.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000079-89.2017.827.2706.

**RECORRENTE: CLEUSA SILVA BARRETOS GOMES.**

ADVOGADO(A): MURILLO PITA NUNES/SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO/FABIANA DE OLIVEIRA SILVA.

**RECORRIDO: FENIX INDÚSTRIA E COMERCIO.**

ADVOGADO(A): WINICIUS COELHO LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**56-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0009895-76.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0025402-27.2017.827.2729.

**RECORRENTE: SUELY GONÇALVES SOBRINHO SILVA/BRUNA CLARA GOMES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

**RECORRIDO: COMUNIDADE TERAPEUTICA FENIX RENOVANDO VIDAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**57-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010583-38.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NÚMERO: 0000611-55.2017.827.2741.

**RECORRENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: PAULO CESAR PAIVA DE SOUSA/ORLEYDE ALVES OLIVEIRA PAIVA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR/DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**58-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0010927-19.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0018422-70.2016.827.2706.

**RECORRENTE: CLAUDIO SILVA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANDRESSA BORGES JORVINO DA SILVA/LUCIANA DA COSTA BARBOSA.

**RECORRIDO: SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..**

ADVOGADO(A): MARIANE SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**59-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011204-35.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0013126-61.2017.827.2729.

**RECORRENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEL 32 LTDA.**

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO FERREIRA VITAL/ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO.

**RECORRIDO: CLEUDES PEREIRA MAGALHAES.**

ADVOGADO(A): KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**60-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011757-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0013973-63.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.

**RECORRIDO: PATRIK MOURA AGUIAR/FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR.**

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ/RÔMULO ALAN RUIZ.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**61-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012925-22.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0010628-89.2017.827.2729.

**RECORRENTE: PHILIPS DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

**RECORRIDO: THAIS MACIEL GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**62-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013022-22.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0027373-47.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CLAUDIA RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS/ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS/ADOMIRAN ANDRADE XAVIER.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES/ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

**RECORRIDO: CLAUDIA RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS/ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS/ADOMIRAN ANDRADE XAVIER.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES/ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**63-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013155-64.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0001914-09.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.**

ADVOGADO(A): RODRIGO FRASSETTO GÓES/ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO.

**RECORRIDO: IVO FERNANDES DA SILVA/BANCO BRADESCARD S/A.**

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**64-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013359-11.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018415-44.2017.827.2706.

**RECORRENTE: EDILBERTO ALVES DA SILVA/EDILBERTO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): OTANIEL DOS SANTOS MORAIS/OTANIEL DOS SANTOS MORAIS.

**RECORRIDO: JOSIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**65-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013440-57.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0035237-39.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ELISANGELA RODRIGUES ROCHA TEODORO.**

ADVOGADO(A): SAMARA DA CONCEIÇÃO LEITE.

**RECORRIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.**

ADVOGADO(A): ELIZA TREVISAN PELZER/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**66-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013679-61.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0016362-21.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ALVARO ALBERTO MARTINS SILVA.**

ADVOGADO(A): ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA.

**RECORRIDO: MAGNA GOMES BARROS.**

ADVOGADO(A): MAGNA GOMES BARROS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**67-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013687-38.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0025339-02.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GILSIMAR CURSINO BECKMAN.**  
ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.  
**RECORRIDO: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.**  
ADVOGADO(A): PATRICIA FELIPPE RUSSI MORENO.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**68-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0013944-63.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NÚMERO: 0025649-08.2017.827.2729.  
**RECORRENTE: SMILES S/A.**  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DUARTE FERRO.  
**RECORRIDO: MÁRCIO AZEKA DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**69-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014543-02.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
NORTE NÚMERO: 0002252-80.2018.827.2729.  
**RECORRENTE: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.**  
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.  
**RECORRIDO: AURELIO BOA VENTURA MACHADO.**  
ADVOGADO(A): ALCIDES RODOLFO WORTMANN/DERECK DE GODOY VITORIO.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**70-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014684-21.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000534-  
41.2015.827.2733.  
**RECORRENTE: WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA- WALMART.**  
ADVOGADO(A): ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES.  
**RECORRIDO: RENAN FRANZOSO FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): ALEXANDRA IARA ROZAN.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**71-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014768-22.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS  
NÚMERO: 0002374-69.2017.827.2716.  
**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**RECORRIDO: JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA.**  
ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**72-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015273-13.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO  
TOCANTINS NÚMERO: 0002741-05.2017.827.2713.  
**RECORRENTE: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MESSIAS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.  
**RECORRIDO: KATIA RIBEIRO MORAES CRUZ.**  
ADVOGADO(A): VICENCIA DA GRAÇA VALADAO MENESES.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**73-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015543-37.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000004-26.2018.827.2735.

**RECORRENTE: ANDREIA RODRIGUES BARBOSA.**

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

**RECORRIDO: LUDIMILLA GOMES CARVALHO ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**74-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015551-48.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002054-26.2016.827.2725.

**RECORRENTE: WALTER FRANCISCO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.

**RECORRIDO: FIRMA LEITE BEM BOM LTDA/ANA PAULA ARANTES ARRUDA.**

ADVOGADO(A): FÁBIO ISRAEL VALADARES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**75-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015961-72.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0024082-39.2017.827.2729.

**RECORRENTE: DAVID KERLEY DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

**RECORRIDO: SELMAN ARRUDA ALENCAR/JANETE BARBOSA MIRANDA ALENCAR.**

ADVOGADO(A): SELMAN ARRUDA ALENCAR/GISELE DE PAULA PROENÇA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**76-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015969-49.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005955-18.2015.827.2731.

**RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO.**

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA.

**RECORRIDO: ADRIANA GOMES DE LEMOS FABER JANZ RUZZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**77-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016448-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000529-81.2017.827.2722.

**RECORRENTE: MARCELINO DA SILVA SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO GOMES ESPERANDIO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**78-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016610-37.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0040560-25.2017.827.2729.

**RECORRENTE: MY SHOP BRASIL - ME.**

ADVOGADO(A): RAFAEL JUNIOR MENDES BONANI/MERCK MIRANDA DA SILVA.

**RECORRIDO: MARIA LUCIA DOS SANTOS/COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANA.COM.**  
ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/THIAGO MAHFUZ VEZZI.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**79-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016655-41.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001731-86.2018.827.2713.

**RECORRENTE: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

**RECORRIDO: RONIE PETTERSON SOARES DE ARAUJO.**

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**80-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016705-67.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007284-24.2017.827.2722.

**RECORRENTE: DOUGLAS MAURICIO MARTINS TEIXEIRA.**

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.

**RECORRIDO: M. DO CARMO OTERO - ME/CARLOS EDUARDO ZAHLUTH MONTEIRO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO BERTOLI JUNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**81-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016850-26.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008183-07.2016.827.2706.

**RECORRENTE: EDSON ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE.

**RECORRIDO: PINHEIRO E SANTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ELIONAI RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**82-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017118-80.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001637-30.2016.827.2707.

**RECORRENTE: TEREZA DA SILVA DELFINO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: JOSE CICERO DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**83-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017392-44.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012052-12.2015.827.2706.

**RECORRENTE: IREMAR SOARES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: ROGÉRIO DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**84-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017830-70.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0029755-13.2017.827.2729.

**RECORRENTE: HÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ODENILSON DOS SANTOS.

**RECORRIDO: MÁRCIO NEGREIROS LIMA.**

ADVOGADO(A): ANISIO SILVA MARINHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**85-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017877-44.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0018635-75.2014.827.2729.

**RECORRENTE: BRASTEMP ELETRODOMÉSTICOS.**

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO/ALFREDO ZUCCA NETO/ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

**RECORRIDO: NEUCILENE SARAIVA FIGUEREDO CARVALHO.**

ADVOGADO(A): REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**86-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017995-20.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0029808-91.2017.827.2729.

**RECORRENTE: MARCIO LEDO LEAL.**

ADVOGADO(A): ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU.

**RECORRIDO: CNOVA COMERCIO ELETRONICO.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**87-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018075-81.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001350-87.2018.827.2710.

**RECORRENTE: ANDRE RUFINO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

**RECORRIDO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**88-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018090-50.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5000835-40.2013.827.2710.

**RECORRENTE: TERESA FERREIRA DA CONCEIÇÃO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA/RODOVIARIO RAMOS LTDA.**

ADVOGADO(A): BRUNO CENDES ESCORCIO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**89-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019042-29.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002611-15.2017.827.2713.

**RECORRENTE: SLEEP STAR COLCHÕES.**

ADVOGADO(A): CELSO LUIZ MORENO SUMYK.  
**RECORRIDO: PEDRO BOTELHO DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): WAGNER NASCIMENTO CARVALHO.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**90-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019087-67.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NÚMERO: 0032853-40.2016.827.2729.  
**RECORRENTE: JOÃO PAULO BATISTA LIMA.**  
ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/INDIANO SOARES E SOUZA.  
**RECORRIDO: INSTITUTO DE ENSINO GPS- CURSOS E CONCURSOS.**  
ADVOGADO(A):.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**91-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019447-65.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ  
NÚMERO: 0000382-86.2016.827.2723.  
**RECORRENTE: ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY/PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR.  
**RECORRIDO: ALEXANDRE MOREIRA RISSATE.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**92-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0019560-19.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO  
TOCANTINS NÚMERO: 0000767-73.2017.827.2731.  
**RECORRENTE: TRANSPORTINS COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS EIRELI - ME.**  
ADVOGADO(A): SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.  
**RECORRIDO: ARMAZEM MATEUS S.A..**  
ADVOGADO(A): DANIEL BROUX MARTINS DA CRUZ FILHO.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**93-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0020257-40.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE  
AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006875-84.2017.827.2710.  
**RECORRENTE: JHONATAS SILVA FIGUEIREDO.**  
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.  
**RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I.**  
ADVOGADO(A):.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**94-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0020334-49.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO  
TOCANTINS NÚMERO: 0001231-20.2018.827.2713.  
**RECORRENTE: MERCADO PAGO.**  
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.  
**RECORRIDO: JOSE VALDENEZ RODRIGUES.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.  
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**95-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020866-23.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0005057-46.2016.827.2706.**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: LUCAS FREITAS COELHO.**

ADVOGADO(A): LUZIA ALVES BRITO GUIDA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**96-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021681-54.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NÚMERO: 0037772-72.2016.827.2729.**RECORRENTE: GÊRVANIA RODRIGUES BARBOSA SILVEIRA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**RECORRIDO: COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**97-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022432-07.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NÚMERO: 0009670-75.2017.827.2706.**RECORRENTE: INSTITUTO CARLOS CHAGAS DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME (INCAR).**

ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT/MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO.

**RECORRIDO: CICERO BATISTA MACEDO.**

ADVOGADO(A): GÊSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS/JOSÉ HOBALDO VIEIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**98-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0023706-06.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
SUL NÚMERO: 0028113-05.2017.827.2729.**RECORRENTE: PERI EMERSON SILVA CUNHA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

**RECORRIDO: B N D FURTADO EIRELI - ME.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**99-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0024923-84.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO:  
0022959-40.2016.827.2729.**RECORRENTE: DULCE NOBRE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**RECORRIDO: C & A MODAS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**100-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025010-40.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE  
AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000003-19.2018.827.2710.**RECORRENTE: MARIA EDILENE BATISTA DA SILVA/IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS  
FINANCEIROS S/A.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUCIANO DA SILVA BURATTO.

**RECORRIDO: MARIA EDILENE BATISTA DA SILVA/IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUCIANO DA SILVA BURATTO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**101-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025362-95.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0027402-63.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: PROCESSO SEM PARTE RÉU.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**102-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025822-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0009425-92.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CLAUDIO JOSÉ CARVALHO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: ELETROSON S/A.**

ADVOGADO(A): GESMAR HONÓRIO DE MORAIS FILHO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**103-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025945-80.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0031058-62.2017.827.2729.

**RECORRENTE: HEYDE REINALDO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: MARIA NUBIA OLIVEIRA MOREIRA.**

ADVOGADO(A): MARCELO ARAÚJO DAMASCENO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**104-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026031-51.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0014512-92.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ARLINDO PEREIRA DE MACEDO.**

ADVOGADO(A): RENATA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA TAMEIRÃO DEVÊZA/CLARISSA MACÊDO SILVA.

**RECORRIDO: BERTILHA ALVES LEITE.**

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ/ELIZA MATEUS BORGES/FABRÍCIO GOMES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**105-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026235-95.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0008599-32.2018.827.2729.

**RECORRENTE: MARIA LUZARINA CANDIDA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ SANTANA JÚNIOR.

**RECORRIDO: WHIRLPOOL S/A/NOVO MUNDO MOVEIS E UTLIDADES LTDA.**

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES/NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**106-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026492-23.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0002692-76.2018.827.2729.

**RECORRENTE: VERONICA DOMUNGUES LIMA.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

**RECORRIDO: MAX DORNELLYS BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**107-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026591-90.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006729-20.2016.827.2729.

**RECORRENTE: GIL REIS PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

**RECORRIDO: LUCIANA RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): LIDIANE DE MELLO GIORDANI/KENIA DE FREITAS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**108-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026635-12.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0023126-23.2017.827.2729.

**RECORRENTE: PRINCE COMÉRCIO ÁUDIO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MARCELLO PENA JUNIOR.

**RECORRIDO: FABRICA DE FORMATURAS E EVENTOS - EIRELI.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**109-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026864-69.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0011147-30.2018.827.2729.

**RECORRENTE: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELLI.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**RECORRIDO: PERCILIA LOPES RODRIGES DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): TAINARA RODRIGUES MOREIRA BARROZO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**110-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027103-73.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0022403-38.2016.827.2729.

**RECORRENTE: TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA/EDMILSON DE ALMEIDA SILVA.**

ADVOGADO(A): PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO/PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO.

**RECORRIDO: MAURO EDIS LOPES DE SOUZA/FERNANDO CARDOSO PORFIRIO/ELIENE PEREIRA PORFIRIO,/CARLOS ANTONIO GOMES BARBOSA.**

ADVOGADO(A): JOAN RODRIGUES MILHOMEM/JOEL RODRIGUES MILHOMEM/MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA/MURILO AGUIAR MOURÃO/JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO/MURILO AGUIAR MOURÃO/RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**111-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027296-88.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0007899-62.2017.827.2706.

**RECORRENTE: CICERO JOSE DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA.

**RECORRIDO: ESTRELA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA ME.**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**112-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027560-08.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0004433-54.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ANA PAULA RIBEIRO SENA RUFO.**

ADVOGADO(A): MARA REGINA AMARAL BARBOSA.

**RECORRIDO: RM DIGITAL.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**113-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027777-51.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0001499-78.2016.827.2702.

**RECORRENTE: VALDEMAR PEREIRA GUIMARAES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: REMEPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA/FÁBIO LOUREIRO COSTA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**114-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028235-68.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005439-90.2017.827.2710.

**RECORRENTE: GENICLEIA BEZERRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

**RECORRIDO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**

ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**115-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028426-16.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO

ARAGUAIA NÚMERO: 5000229-53.2011.827.2719.

**RECORRENTE: MARIA ALICE RAMOS ALVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: SHARP DO BRASIL/MOVELETRO.**

ADVOGADO(A): HULY GABRIELLA TAVARES CASTRO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**116-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028764-87.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0015475-09.2017.827.2706.

**RECORRENTE: GERALDO EUGÊNIO PINTO HABAEB/CARLA JACQUELINNE CRUZ RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**117-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028813-31.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0001690-71.2018.827.2729.

**RECORRENTE: NATANAELL MACENA MENDES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: LIBER COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**118-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028828-97.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0011108-33.2018.827.2729.

**RECORRENTE: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELLI.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**RECORRIDO: JORGIVAN OLIVEIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**119-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028843-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002767-46.2017.827.2731.

**RECORRENTE: AGENOR DINIZ FERREIRA JUNIOR.**

ADVOGADO(A): JAMESON RODRIGUES DA FONSECA.

**RECORRIDO: RETIFICA DE MOTORES PARAISO LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): VALDENI MARTINS BRITO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**120-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0029720-06.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0038575-21.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GESSÉLIA KAREN SANTIAGO LIMA.**

ADVOGADO(A): RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES.

**RECORRIDO: RENAULT DO BRASIL S.A/CAETES COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**

ADVOGADO(A): MANUELA FERREIRA/GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**121-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030103-81.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 5000257-39.2012.827.2734.

**RECORRENTE: PATRICIA LUSTOSA CORREIA.**

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.

**RECORRIDO: CETROS CONCURSOS.**

ADVOGADO(A): MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**122-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000041-24.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0011421-28.2017.827.2729.

**RECORRENTE: JOSUÉ RIBEIRO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO/LARISSA SOARES BORGES COELHO.

**RECORRIDO: BANCO AGIPLAN S.A.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**123-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0000433-61.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0023687-13.2018.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: DEMIVAL DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**124-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001044-14.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000333-74.2018.827.2723.

**RECORRENTE: NEUZA PEREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**125-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0001159-35.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000353-65.2018.827.2723.

**RECORRENTE: NEUZA PEREIRA DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO CETELN S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**126-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0003198-05.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005595-56.2018.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

**RECORRIDO: MARTINHA PEREIRA DA SILVA SOUSA.**

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**127-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004305-84.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001305-07.2018.827.2703.

**RECORRENTE: MILTON SAMPAIO DOS SANTOS E COSTA.**

ADVOGADO(A): SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS.

**RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**128-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004352-58.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000217-68.2018.827.2723.

**RECORRENTE: ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**129-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004422-75.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000274-86.2018.827.2723.

**RECORRENTE: RAIMUNDA VILANOVA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**130-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004918-07.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0017277-36.2018.827.2729.

**RECORRENTE: BENEDITO MOREIRA PRIMO.**

ADVOGADO(A): MATEUS BEZERRA DE CASTRO/ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO.

**RECORRIDO: JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES/DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES.**

ADVOGADO(A): RUBENS DARIO LIMA CAMARA/ANTÔNIO LUIZ COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/ANTÔNIO LUIZ

COELHO/CORIOLOANO SANTOS MARINHO/LUANA GOMES COELHO CAMARA/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**131-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006396-50.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002519-12.2018.827.2710.

**RECORRENTE: CRISTINA PEREIRA DA SILVA/BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: CRISTINA PEREIRA DA SILVA/BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**132-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011131-29.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PETIÇÃO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001034-32.2018.827.2724.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: EDILEUSA VITURIANO FAUSTINO GUAJAJARA.**

ADVOGADO(A): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**133-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014555-16.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0026003-33.2017.827.2729.

**RECORRENTE: FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS.**

ADVOGADO(A): JANETE MONTEIRO GOMES/PATRÍCIA COELHO AGUIAR.

**RECORRIDO: AMBEV S.A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE GONÇALVES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**134-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015083-16.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001140-23.2019.827.2703.

**RECORRENTE: LUIZA GOMES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LUCAS BEZERRA DE SOUSA.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**135-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015726-71.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000314-07.2019.827.2732.

**RECORRENTE: GERALDO FERNANDES SARZEDAS.**

ADVOGADO(A): IRAN CURCINO DE AGUIAR.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**136-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025012-10.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0045979-26.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME.**

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

**RECORRIDO: TAINAN RIBEIRO SOARES.**

ADVOGADO(A): NEREU RIBEIRO SOARES/SÉRGIO MAURICIO ALVARES LIMA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**137-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025529-15.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002044-11.2018.827.2725.

**RECORRENTE: JESSYKA VIANA VALADARES.**

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

**RECORRIDO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**138-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025553-43.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001079-60.2018.827.2716.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RECORRIDO: ADRIANO TOMASI.**

ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**139-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025642-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NÚMERO: 0030546-79.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ELIZABETE ALVES SILVA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVA SANTOS.

**RECORRIDO: LAZARO VIANA ARRUDA.**

ADVOGADO(A): JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA/HELIO BRUNO LOPES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**140-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0025655-65.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0008626-88.2018.827.2737.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: ALBANO DIAS PEREIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/JULIA GABRIELA DE MELO NUNES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**141-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026313-89.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS

NÚMERO: 0001053-04.2018.827.2703.

**RECORRENTE: TEREZA FERREIRA RAMOS.**

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**142-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026413-44.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NÚMERO: 0002428-80.2018.827.2722.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: JEANE LIMA SALATIEL ALENCAR.**

ADVOGADO(A): SILMA LEMES MENDONCA FARIA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**143-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026464-55.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0001184-70.2014.827.2718.

**RECORRENTE: JANÁINA NERES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**144-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026618-73.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0040558-55.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CELÇO OSVALDO GRANETTO.**

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA/RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

**RECORRIDO: CELTINS / ENERGISA (COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS).**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**145-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026627-35.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0020753-19.2017.827.2729.

**RECORRENTE: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

**RECORRIDO: DARI ELESBÃO GOETEEN JUNIOR.**

ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**146-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026872-46.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0032270-84.2018.827.2729.

**RECORRENTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL PANAMERA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: REJANE MARIA AMARAL.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**147-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027071-68.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0012968-06.2017.827.2729.

**RECORRENTE: VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA/REYNALDO POGGIO.

**RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): MAURICIO MARQUES DOMINGUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**148-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027079-45.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0021304-62.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ALCIDES LEONEL FILHO.**

ADVOGADO(A): THARSILA ANADREANE CHAVES LEONEL.

**RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.**

ADVOGADO(A): MAURICIO MARQUES DOMINGUES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**149-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027095-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000893-68.2018.827.2738.

**RECORRENTE: EDNA DA COSTA TORRES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A DE TAGUATINGA/TO.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**150-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027113-20.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001123-13.2018.827.2738.

**RECORRENTE: VALDEMIRO PEREIRA DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL AGENCIA DE TAGUATINGA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**151-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027698-72.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001080-45.2018.827.2716.

**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RECORRIDO: FABIO HANRRY LOPES DIAS.**

ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**152-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027760-15.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000328-28.2017.827.2710.

**RECORRENTE: MANOEL DAS NEVES/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**153-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027819-03.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000989-83.2018.827.2738.

**RECORRENTE: CAROLINDA DE SOUZA SANTOS.**

ADVOGADO(A): LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO.

**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL AGENCIA DE TAGUATINGA.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**154-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0027880-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000706-12.2016.827.2712.

**RECORRENTE: FRANCISCA LANDIM SOUSA LIRA.**

ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA.

**RECORRIDO: UNILAR LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**155-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028214-92.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002697-67.2018.827.2707.

**RECORRENTE: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

**RECORRIDO: ALINE ALVES COSTA.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**156-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028528-38.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001204-16.2018.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ORLANDINA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA/AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**157-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028635-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011264-94.2018.827.2737.

**RECORRENTE: ANA JOAQUINA DE SOUSA CIDIAO.**

ADVOGADO(A): CRYSTHYAN LIMA DA SILVA.

**RECORRIDO: BANCO PAN S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**158-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028752-73.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001220-04.2018.827.2741.

**RECORRENTE: MARIA DA PAZ PEREIRA CUNHA.**

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**159-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028758-80.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0029304-51.2018.827.2729.

**RECORRENTE: SALETE MARIA ALBERTI DALSSASSO/PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO.**

ADVOGADO(A): FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO/FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO.

**RECORRIDO: MARISA LOJAS S.A..**

ADVOGADO(A): CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**160-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028767-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0009202-42.2017.827.2729.

**RECORRENTE: SHELSEA SHASMYLLA SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): LIDIANE DE MELLO GIORDANI/KENIA DE FREITAS.

**RECORRIDO: JOVENIL MARTINS NETO.**

ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**161-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0028793-40.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0020002-95.2018.827.2729.

**RECORRENTE: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.**

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

**RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**162-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0029023-82.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000508-25.2014.827.2718.

**RECORRENTE: ROSILENE LOPES RAMOS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

**RECORRIDO: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**163-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0029345-05.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001083-42.2018.827.2702.

**RECORRENTE: RENALVA RIBEIRO ALVES.**

ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA.

**RECORRIDO: OI S.A..**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**164-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030109-88.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002169-91.2018.827.2720.

**RECORRENTE: BANCO CETELÉN S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: MANUEL KAPCAHÂÇ KRAHÔ.**

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**165-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030158-32.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0000339-63.2018.827.2729.

**RECORRENTE: RENATA LIMA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): IRLEY SANTOS DOS REIS.

**RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S.A.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**166-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030193-89.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0005219-98.2018.827.2729.

**RECORRENTE: LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

**RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**167-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0030198-14.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001708-05.2017.827.2737.

**RECORRENTE: CLARO S/A.**

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

**RECORRIDO: DEUSELINO DA SILVA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): VILMAR ANTUNES VIEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**168-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000343-24.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006922-35.2016.827.2729.

**RECORRENTE: UNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA (GOIANIA)/JAQUELINE SIGG/FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/DANIEL SARAIVA VICENTE/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/CELSO DE FARIA MONTEIRO/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

**RECORRIDO: UNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA (GOIANIA)/JAQUELINE SIGG/FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/DANIEL SARAIVA VICENTE/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/CELSO DE FARIA MONTEIRO/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**169-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001002-33.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0015196-85.2016.827.2729.

**RECORRENTE: ALEX RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

**RECORRIDO: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**170-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0004719-19.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0006478-65.2017.827.2729.

**RECORRENTE: NATHALIA DE SOUZA POVOA.**

ADVOGADO(A): TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO/MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA/DERECK DE GODOY VITORIO.

**RECORRIDO: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**171-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006154-28.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0002071-85.2017.827.2706.

**RECORRENTE: A. BORBA PEREIRA - ME.**

ADVOGADO(A): ROSA EVANUZA BARBOSA ALVES.

**RECORRIDO: ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): SILAS SOARES DE LIMA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**172-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006806-45.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI

NÚMERO: 0000006-38.2018.827.2721.

**RECORRENTE: MANOEL ALENCAR NETO.**

ADVOGADO(A): PEDRO NILO GOMES VANDERLEI.

**RECORRIDO: CATIA PESSOA DE SOUSA/ALEX DA COSTA CASTRO.**

ADVOGADO(A): ALEX DA COSTA CASTRO/ALEX DA COSTA CASTRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**173-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006957-11.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0028125-19.2017.827.2729.

**RECORRENTE: MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ.**

ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DA COSTA/ROGÉRIO GOMES COELHO/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**174-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0006969-25.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0013680-30.2016.827.2729.

**RECORRENTE: MIRALDA ALVES DOS SANTOS/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: MIRALDA ALVES DOS SANTOS/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**175-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007018-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NÚMERO: 0006326-17.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ALEX RODRIGUES DE ABREU.**

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./3 A SOLUÇÕES E TELEATENDIMENTO E COBRANÇA.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**176-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0007259-40.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0005021-67.2017.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: DARLAN GOMES MACEDO.**

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NUNES SILVA/WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**177-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008553-30.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL  
NÚMERO: 0007689-05.2018.827.2729.**RECORRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE CENTER.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: EDSON JOSÉ FERRAZ.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**178-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010286-31.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
NORTE NÚMERO: 0026614-83.2017.827.2729.**RECORRENTE: ARTUR BEZERRA BARROS.**

ADVOGADO(A): JOSE SIMONE NASTARI/RAFAEL DALLA COSTA.

**RECORRIDO: TH LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - ME.**

ADVOGADO(A): HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**179-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010531-42.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
NORTE NUMERO: 0032418-32.2017.827.2729.**RECORRENTE: VERONEIDE MATIANO DA SILVA ANDRADE.**

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.

**RECORRIDO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**180-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011198-28.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
SUL NÚMERO: 0030762-40.2017.827.2729.**RECORRENTE: FREDERICO LUIZ QUIXABEIRA CAMARGO.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**RECORRIDO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA/B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**181-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0011225-11.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
SUL NÚMERO: 5013826-59.2011.827.2729.**RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: KASSIO LIMA DA SILVA/JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**182-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012289-56.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0004496-79.2018.827.2729.

**RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.**

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

**RECORRIDO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**183-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012450-66.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0007392-95.2018.827.2729.

**RECORRENTE: MARIA AMELIA DE ANDRADE REGO.**

ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO/BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

**RECORRIDO: AMANDA FERREIRA E CRUZ NEIVA.**

ADVOGADO(A): KENIA DE FREITAS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**184-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0012919-15.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0031165-09.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

**RECORRIDO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO/SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**185-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0014103-06.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000420-04.2016.827.2722.

**RECORRENTE: POLYANA BASÍLIO SIQUEIRA.**

ADVOGADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA/OXIMANO PEREIRA JORGE.

**RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.**

ADVOGADO(A): LEISE THAIS DA SILVA DIAS/THIAGO MAHFUZ VEZZI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**186-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015252-37.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006934-84.2017.827.2706.

**RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.

**RECORRIDO: PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA/ANTONIO DUCARMO SOARES DA TRINDADE.**

ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL/VONES PEREIRA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**187-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015286-12.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021270-30.2016.827.2706.

**RECORRENTE: J & M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA.

**RECORRIDO: ISOAMAZON INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**188-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0015994-62.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0006360-66.2014.827.2706.

**RECORRENTE: KATIANE RODRIGUES NASCIMENTO/JOSE PEREIRA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): LARA ROSANY DINIZ.

**RECORRIDO: JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO NOGUEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**189-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0016891-90.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0000009-50.2018.827.2702.

**RECORRENTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**RECORRIDO: FRANCISCO ROCHA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**190-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017007-62.2019.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0044982-09.2018.827.2729.

**RECORRENTE: JEAN KARLO BORGES TAVARES.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: NS2.COM INTERNET S/A-NET SHOES.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENIQUE DOS SANTOS VISEU.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**191-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0017551-84.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0005753-48.2017.827.2706.

**RECORRENTE: ODAIR JOSÉ BATISTA.**

ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.

**RECORRIDO: LUIZ GONZAGA DIAS CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): MAYRA ARISTIDES MOURA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**192-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018202-19.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO

TOCANTINS NÚMERO: 0002219-75.2017.827.2713.

**RECORRENTE: MARCOS DIONE DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO.

**RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**193-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018777-27.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO  
NÚMERO: 0000863-53.2015.827.2733.

**RECORRENTE: DOUGLAS PORTO DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RECORRIDO: ILSIVAN DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FREDSON ALVES DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**194-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0018928-90.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI  
NÚMERO: 0003581-85.2017.827.2722.

**RECORRENTE: FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA/RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA/VIRGILIO DE SOUSA MAIA.

**RECORRIDO: CLODOALDO MARTINS CARDOSO.**

ADVOGADO(A): KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**195-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0021810-14.2017.827.0000 .**

ORIGEM: .

REFERENTE: .

**RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: WERUSKA REZENDE FUSO.

**RECORRIDO: MARCOS ESNER MUSAFIR.**

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**196-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0022239-89.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NÚMERO: 0038201-05.2017.827.2729.

**RECORRENTE: RENATA MOURA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

**RECORRIDO: ITAÚ UNIBANCO S.A..**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO BAIÃO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**197-RECURSO INOMINADO CÍVEL - RECINO 0026179-62.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE  
AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001418-08.2016.827.2710.

**RECORRENTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: FABIO DA SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**198-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024260-72.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
NORTE NÚMERO: 0014620-58.2017.827.2729.

**RECORRENTE: FLAVIO CIRINO PASSOS DE ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): LÚCIA REGINA FARIA VILELA.

**RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.**

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.

**IRINALVA SOUZA BEZERRA**

Chefe de Serviço

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Portarias**

**Portaria Nº 1743/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ANANÁS, de 20 de agosto de 2019**

O Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Ananás – TO, Dr. **Marcelo Eliseu Rostirolla**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 42, I da Lei Complementar nº 10/96.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I, alínea “n” da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que atribui administrativamente ao juiz de direito e Diretor do Fórum, a competência para instaurar e presidir procedimentos disciplinares contra funcionários que lhes sejam subordinados, impondo - lhes as sanções de sua competência, bem como fiscalizar os serviços judiciários, notariais e de registro dos distritos judiciários integrantes da comarca;

**CONSIDERANDO** que o art. 34, da Lei Federal nº 8.935/1994, determina que as penas por infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro, serão aplicadas pelo juízo competente;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.1 e 1.6.5, da Seção 6, do Provimento nº 02/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Tocantins, que atribui ao Juiz Diretor do Foro, no âmbito de sua competência, determinará a instauração e decidir os procedimentos que objetivarem a aplicação de sanção administrativa, decorrente de falta dessa natureza e imputada aos servidores dos Foros judicial, extrajudicial e administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, do Provimento nº 02/2013-CGJUS/TO, que estabelece a competência dos Juízes-Corregedores Permanentes para apurar as infrações disciplinares ocorridas nas serventias extrajudiciais, e aplicar aos infratores as penas correspondentes, conforme o prescrito na Lei nº 8.935, de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.5, da Seção 6, do Provimento nº 02/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Tocantins, que autoriza o Juiz Diretor do Foro, a instauração de sindicância, se houver necessidade de esclarecer as circunstâncias que envolvem os fatos que possam caracteriza infração administrativa ou definir a autoria;

**CONSIDERANDO** os fatos narrados no processo SEI 18.0.000030458-8, relativamente a possíveis irregularidades disciplinares perpetradas por J.P.R.J., Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Angico;

**CONSIDERANDO** às informações prestadas pelo representado em sua defesa, vejo que as ponderações constantes na representação são graves, bem como remetem a práticas criminosas cuja apuração não é possível sem uma minuciosa dilação probatória;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de sindicância administrativa/investigativa para apurar os fatos e sua autoria;

Art. 2º. **DESIGNAR** a Comissão Sindicante que será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo: **Ariné Monteiro de Sousa**, matrícula institucional 97042, Presidente, **Katia Maria Angelo de Sousa**, matrícula institucional 352484, Vice- Presidente e **José Augusto Dionizio**, matrícula institucional 971401, Secretário da Comissão.

§1º. Cabe ao Presidente da Comissão e em sua falta ao Vice-Presidente:

I – instalar a Comissão;

II – presidir e dirigir os trabalhos de sindicância;

III – nomear servidores para funções auxiliares de secretário e de membro auxiliar, na ausência dos titulares;

IV – determinar e distribuir os serviços em geral;

V – providenciar a notificação ou intimação dos sindicados, testemunhas e demais pessoas que se fizerem necessários;

VI - Fixar prazos e horários de funcionamento dos trabalhos;

VII – oficializar os atos praticados pela Comissão Sindicante;

- VIII – numerar e rubricar as folhas dos autos;
- IX – assinar documentos;
- X – instruir os trabalhos de sindicância;
- XI – assegurar aos sindicatos a observância de todos os direitos assegurados em lei;
- XII – qualificar e inquirir os sindicatos, testemunhas e demais pessoas envolvidas na investigação, reduzindo a termo as suas declarações;
- XIII – determinar ou autorizar diligências, vistoria, juntada de documentos e demais atos do interesse da sindicância;
- XIV – trazer à autoridade superior informações do curso das averiguações, comunicando quaisquer intercorrências;
- XV – representar a comissão sindicante;
- XVI – elaborar o relatório final conclusivo;
- XVII – encerrar o trabalho de sindicância;
- XVIII – encaminhar os autos com o relatório final conclusivo.

§2º. Cabe ao Secretário:

- I - atender às determinações do presidente no interesse do trabalho sindicante;
- II – organizar o material necessário;
- III - Lavrar termos e compor os autos;
- IV – ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios á sindicância;
- V – subscrever, juntamente com o presidente, os documentos necessários;
- VI – expedir e encaminhar expedientes, inclusive intimações;
- VII – participar de diligências e vistorias;
- VIII – auxiliar na inquirição dos sindicatos, testemunhas e demais pessoas envolvidas;
- IX – organizar os autos, inclusive os autos suplementares.

Art. 3º. **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do relatório final, podendo sem caso de justificativa, ser eventualmente prorrogado;

Art. 4º. **DETERMINAR** a Secretária do Juízo que intime pessoalmente os serventuários que comporão a Comissão Sindicante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5. **DETERMINAR** o processamento da Sindicância sob sigilo de justiça.

Art. 6. **DETERMINAR** a remessa de cópia da presente Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara cível**

### **Boletins de expediente**

**Autos n. 0007401-97.2016.827.2706**

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO BRADESCO S.A.

Requerido ELISABETE SOARES RAMOS - REVEL

Requerido ELISABETE SOARES RAMOS - ME - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 135: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que o exequente proceda à busca de bens do executado. Após o decurso desse prazo, sem a localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo se encontrados bens penhoráveis (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processo, deverá a escrivania monitorar a ocorrência de prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se" INTIMAÇÃO O REVEL.

**Autos n. 0018706-44.2017.827.2706**

Classe Procedimento Comum Cível

Autor BEATRIZ FEITOSA LIMA e RAIMUNDA FEITOSA BRITO LIMA

Requerido TALLA TAXI AEREO LTDA - REVEL

Requerido PAULO CÉSAR SANTOS SILVA - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Improcedência - evento 79: "...Isso posto, com os fundamentos acima, rejeito os pedidos formulados na ação. EXTINGO o procedimento com resolução do mérito (artigo 487, I, do CPC). CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária e despesas processuais; suspensa, todavia, a exigibilidade, em razão da gratuidade da justiça. Sem condenação em honorários advocatícios, isso em razão da ausência de apresentação de defesa válida por parte dos requeridos, com a consequente decretação da revelia. 4 PROVIMENTOS 4.1 Oferecido recurso de apelação, INTIME-SE a parte recorrida/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contrarrazões e, após, com ou sem resposta, e não havendo preliminar(es) de apelação e/ou apelação adesiva, PROCEDA-SE conforme NCPC, art. 1.010, § 3º. Nas contrarrazões, havendo preliminar(es) de apelação e/ou apelação adesiva, suscitada(s) pelo recorrido(a)/apelado(a), INTIME-SE a parte apelante/recorrente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se/apresentar contrarrazões e, após, PROCEDA-SE

conforme NCPC, art. 1.010, § 3º.4.2 Com o trânsito em julgado, PROCEDA-SE conforme o provimento 09/19 - CGJUS.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se" INTIMAÇÃO AO REVEL.

## **1ª vara criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **JARDENIR DE AQUINO REIS**, brasileiro, união estável, técnico em manutenção de celulares, nascido aos 16 de março de 1983, natural de Araguaína-TO, filho de José Tomas de Aquino e Tereza Alves dos Reis, portador do RG nº 742.228 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.506.781-09, residente e domiciliado na Rua 18, nº 263, Setor Bela Vista, Araguaína-TO, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 180, "caput", e artigo 311, "caput", c/c artigo 69, todos do Código Penal**, nos autos da **ação penal nº 0011151-05.2019.827.2706** e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos vinte e três dias do ano de dois mil e dezenove (23/08/2019). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **ADILSON BORBA BARBOSA**, brasileiro, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **5000238-54.2011.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...Ante o exposto, **extingo a punibilidade** dos fatos criminosos noticiados nos autos e atribuído a Adilson Borba Barbosa, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 18 de dezembro de 1959, natural de Pompeu-MG, filho de Joaquim Barbosa da Silva e de Maria José Borba, atualmente em lugar incerto ou não sabido, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado (artigo 107, inciso IV, CP). Araguaína, 30 de julho de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2019. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **DAMIÃO CARMINO LEITE**, brasileiro, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **5000088-93.1999.827.2706**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...Ante o exposto, extingo a punibilidade dos fatos criminosos noticiados nos autos e atribuído a Damião Carmino Leite, brasileiro, solteiro, radiotécnico, nascido em 13 de março de 1977, natural de Exu-PE, filho de Ulisses Manoel Carmino e de Terezinha Ferreira Leite, atualmente em lugar incerto ou não sabido, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado (artigo 107, inciso IV, CP). Em razão do reconhecimento da prescrição, revogo a prisão preventiva decretada nestes autos em face do acusado. Comunicuem-se às Polícias Federal, Civil e Militar. Intimem-se. A intimação do acusado será via edital, no prazo de 60 dias. Araguaína, 01 de agosto de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2019. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

## **2ª vara da família e sucessões**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Excelentíssimo Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0003727-09.2019.827.2706, ajuizada por ELEIDA CARVALHO COSTA, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 817.822 2ª Via SSPITO, inscrita no CPF sob o nº 011.427.601 -38, residente e domiciliada na Rua 03 de Maio, nº 955, Bairro São João, Araguaína-TO, em face de SILVINO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 416.646 (2ª via) SSPITO CPF sob

o no 009.372.371-75, residente e domiciliado no endereço da autora acima mencionado, portador de Mal de Alzheimer e despacho. Pela Juíza, no evento-24, foi prolatada a r sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...ISTO POSTO, à vista da documentação acostada nos autos e constatado na visita in- loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de SILVINO ALVES DA COSTA, qualificado nos autos, nomeando-lhe ELEIDA CARVALHO COSTA, como curadora que deverá representar o interditado nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, § 3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício ao Rotary Clube de Araguaina para requerer uma cadeira de rodas e uma de banho para o interditando. Expeça-se ofício à Secretaria de Assistência social da Prefeitura de Araguaina para o fornecimento de 200 fraldas geriátricas mensais tam G, para o interditando, mencionando a qualificação e endereço das partes. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Araguaína-TO, 24 de Maio de 2019. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". Nada mais havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu Denilza Moreira, Tec. Judiciária, que digitei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 08 de agosto de 2019. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, que o digitei e conferi.

### **3ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Usucapião nº 0021702-15.2017.827.2706, proposta por LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO em desfavor de ANTONIA SALAZAR DE FREITAS, FRANCISCO BUENO JÚNIOR, ESPÓLIO FRANCISCO BUENO DE FREITAS, SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS PEREIRA, sendo o presente Edital para CITAR a requerida ANTONIA SALAZAR DE FREITAS, por todos os termos da ação, onde os requerentes requerem que seja declarado domínio do imóvel usucapiendo denominado Lote nº 344, da Quadra nº 42.03.44.81, situado na Avenida Pedro I, Setor Aeroviário, Araguaína-TO, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 63 a seguir transcrito:"Compulsando o feito foi possível verificar que a requerida ANTONIA SALAZAR DE FREITAS ainda não foi citada. Assim, antes de apreciar a cota ministerial do evento 61, determino a intimação, via edital, da requerida ANTONIA SALAZAR DE FREITAS. Prazo 30 dias" Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08/05/2019. Eu, KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum Cível nº 0013190-09.2018.827.2706, proposta por SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA em desfavor de LTD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, sendo o presente Edital para CITAR o REQUERIDO LTD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 38 a seguir transcrito: "Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias." Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28/05/2019. Eu KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

### **Central de execuções fiscais**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ELIZONIA RODRIGUES DE M SANTOS, CPF/CNPJnº: 799.936.721-49, ELIGÁS COM & DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CPF/CNPJ nº: 04.676.687/0001-30, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000271-49.2008.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 25.171,25 (Vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), representada pela CDA nº A-4587/2011, datada de

09/11/2007, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 26 de outubro de 2019. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2019 (21/08/2019). Eu, PAULA CAMILA ALENCAR GOMES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **ESTRELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA (OUSADIAACESSÓRIOS) - CPF/CNPJ nº: 04.433.122/0001-22**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013939-89.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 1.880,67** (um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), representada pela **CDA nº 2019302861369309/2019**, datada de 11/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Araguaína, 24 de junho de 2019 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2019 (21/08/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. (Ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **ATENDE ARAGUAINA COM E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ nº: 15.546.686/0001-98**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013931-15.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 50.190,08** (cinquenta mil, cento e noventa reais e oito centavos), representada pela **CDA nº C-1113/2011**, datada de 23/05/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Araguaína, 24 de junho de 2019 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de agosto de 2019 (21/08/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. (Ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

**EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **P. LOPES DE SOUSA - ME - CPF/CNPJ nº: 13.520.977/0001-81**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0014087-03.2019.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 2.912,95** (dois mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), representada pela **CDA nº 20190000021/2019**, datada de 08/04/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte

executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Araguaína, 25 de junho de 2019 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu, KAREN BIASI DACOSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. (Ass.) Juíz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

### **Às partes e aos advogados**

**Autos: 5000097-74.2007.827.2706**

**Ação:** EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): SUELY NAVA MADEIRA - CPF: 247.423.763-15, FRANCISCA NAVA MADEIRA -

CPF: 244.974.953-53 E OTICA PROVISÃO LTDA - CNPJ: 05.742.975/0001-09

**SENTENÇA:** "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 38. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 13 de maio de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

### **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

**Nº dos Autos: 5011281-17.2013.827.2706**

Acusado: RONIS OLIVEIRA MIRANDA

Vítima: TAIS RODRIGUES DE SANTANA

Edital de intimação da vítima TAIS RODRIGUES DE SANTANA, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de RONIS OLIVEIRA MIRANDA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito nos artigos 147, do Código Penal, e 21, do Dec.-lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), c/c art. 69 e 61, inciso II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

**Nº dos Autos: 5011809-51.2013.827.2706**

Acusado: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Vítima: LUSMACLÉ DE SOUSA SILVA

Edital de intimação da vítima LUSMACLÉ DE SOUSA SILVA, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOSÉ BARBOSA DA SILVA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "f", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Classe da ação:** Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

**Nº dos Autos: 0017021-31.2019.827.2706**

**Acusado:** A. L. D. DOS S. S

**Vítima:** L. R. DA S.

Edital de intimação acusado A. L. D. DOS S. S., brasileiro, solteiro, servente, filho de Lourdes Duartes Santos Silva, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado das seguintes medidas protetivas deferidas a vítima nos autos de n. 0017021-31.2019.827.2706, fica ADVERTIDO de que: 1) que está proibido de se aproximar a uma distância inferior a 200 (duzentos) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma e seus familiares, por qualquer meio de comunicação, bem como, freqüentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima, igrejas, feiras, casa de amigos, clubes, supermercados, praças, bem como outros próximos à residência da mesma ou por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; 2) que a

desobediência a qualquer uma das determinações, autoriza a requisição de auxílio policial para o cumprimento (art. 22, §3º); 3) em caso de descumprimento o requerido poderá ser preso preventivamente (art. 20); em caso de descumprimento deverá ser lavrado imediatamente termo circunstanciado de ocorrência pela prática do crime de desobediência e o infrator deverá ser encaminhado imediatamente à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis, e ainda ficando ciente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, para querendo contestar a ação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos relatados pela ofendida. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **ARAGUATINS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 0000384-41.2015.827.2707

Denunciado: CELIA DA SILVA MARQUES

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de noventa (90) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra a denunciada: CÉLIA DA SILVAMARQUES, brasileira, lavradora, solteira, natural de Augustinópolis/TO, nascida aos 12/09/1991, inscrita no Registro Geral sob o nº 1053753, filha de André Marques da Silva e Maria da Cruz Silva, residente na Rua Paraíba, nº 260, Boa Vista, Augustinópolis/TO; **Através do qual fica intimada do inteiro teor da sentença que gerou o evento 112, que assim foi condenada:** "ISTO POSTO, julgo PROCEDENTE a DENÚNCIA, para CONDENAR a denunciada CELIA DASILVA MARQUES, inicialmente qualificada, como incurso nas penas do artigo 33, da Lei nº 11.343/2006. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (23/08/2019). Eu, (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **2ª vara cível de família e sucessões**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **Assistência Judiciária**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso (processo nº **0001810-45.2016.827.2710**), tendo como requerente RAIMUNDA MARIA BATISTA DE SOUZA, e como requerido COSME JOSÉ DE SOUZA, sendo o presente para CITAR o requerido **COSME JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação de Divórcio Litigioso, contestando-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 22 de agosto de 2019. Eu, RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA, Técnica Judiciária que digitei. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001873-52.2016.827.2716 de Usucapião , tendo como Requerente PAULO HENRIQUE SOARES DE ALBUQUERQUE e Requerida GRÃOS DE OURO ALIMENTOS LTDA. . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 22 de agosto de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 10 DIAS**

A Exm<sup>a</sup>. Doutora KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Escrivania Cível de Figueirópolis - Tocantins, tem curso uma ação de Procedimento Comum - Nº 0000465-57.2015.827.2717 - (Chave nº 113919637215) - proposta por BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. - CNPJ: 20223016000170, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 955, sala 1201, detentora da concessão federal para construção, operação, manutenção e implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica e Subestações e como requeridos EDIGAR MOURA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, industrial, portador da cédula de identidade nº 1.114.151 - SSP/GO, inscrito no CPF: 19851960187, residente 404 Norte, HM 02, Alameda 2, Bloco E, Apto 201, Lote 3- Residencial Itapuã - centro -7706426 Palmas -TO e JOÃO PAULO DE MATOS MOURA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 4.515.753 - DGPC/GO, inscrito no CPF: 69406103168, residente Rua Natal, 249 - Q. 8, LT 1 A 3, Apto. 1902 - Alto da Glória - 74815705 Goiânia - GO cujo o imóvel e o seguinte: nas faixas de terra que totalizam 2,2922 ha(dois hectares, vinte e nove ares e vinte e dois centiares), referente à Faixa Servidão LTXE1-5-MA5-0404-00 (TC5-073),. Referida faixa está localizada no imóvel rural no município de Figueirópolis/TO, MATRÍCULADA nº 4.578 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel do Município de Peixe/TO, com área total do imóvel 2,2922 ha (dois hectares, vinte e nove ares e vinte e dois centiares), e de acordo com o disposto no art. 34 do Decreto 3.365/41 por este meio CITÁ-LOS, os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais a terceiros e interessados ausentes, para prazo legal de 10 (dez) dias, contestarem a ação, sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por eles como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Conforme Setença evento 120. E para que chegue conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Francielma coelho de Aguiar, Técnica judiciária, que digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade e comarca de Figueirópolis - TO, aos 19(dezenove) dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezenove (2019). KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - JUIZA DE DIREITO.

## **GUARAÍ**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS**

Processo nº 0002397-29.2019.827.2721. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL. Código de Assunto: Art. art. 147, caput, do Código Penal, c/c om as disposições da Lei nº 11.340/2006. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO. O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: DOUGLAS SILVA PINTO. Filiação: Raimundo do Nascimento Pinto e de Sandra Helena dos Santos Silva. Data de Nascimento: 25.04.1992. Naturalidade: Souré/PA. Sexo: MASCULINO. Profissão: Prej. Endereço: Rua 02, n.º 315, Setor Norte, Tabocão/TO. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções Art. art. 147, caput, do Código Penal, c/c om as disposições da Lei nº 11.340/2006. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA CITADO PELO PRESENTE, dos termos da denúncia do evento 01, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto termos art. 396-A, Caput, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

### **2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude**

#### **Intimações às partes**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais a seguir relacionados, nos termos do artigo 346 do CPC.

AÇÃO: Alimentos

Autos n. 5000867-12.2013.827.2721

Requerente: L.M.P.S. menor rep. p/genitora Sra. J.P. DE S.

Requerido: VALDERSON FERREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua 09, nº 301, Centro, Presidente Kennedy/TO.

SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei pela requerente, entretanto, em face da autora ser beneficiária da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará

prescrita (art. 98, § 3º do CPC). P.R.I.C. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Guarái-TO, 21 de agosto de 2019. CIRO ROSA DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO”.

## **GURUPI**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

**CITANDO:** CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA, na pessoa de seu representante legal, encontrando-se em local incerto e não sabido, do inteiro teor dos Autos nº **0011361-42.2018.827.2722**, Ação de Procedimento Comum Cível, Chave do Processo nº 261048642518 que LUZIENE FRANCISCA DA SILVA SOUSA move em desfavor de CENTRAL TUR TRANSPORTES LTDA., para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão. VALOR DA CAUSA de R\$ 3.298.41. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 06 de agosto de 2019

### **3ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias**

**CITANDO:** UBIRAJARA SPINOLA BRAVO - CPF: 047.421.338-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por ROSIMEIRE DA COSTA, referente ao imóvel situado a Rua 15, qd. 93, It. 12, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, na Cidade de Gurupi/TO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: ROSIMEIRE DA COSTA. REQUERIDO: UBIRAJARA SPINOLA BRAVO, ANA GLADYS URZEDO BRAVO. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0010414-90.2015.827.2722. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 15 de agosto de 2019. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi.

## **ITAGUATINS**

### **Diretoria do foro**

#### **Portarias**

**Portaria Nº 1757/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 22 de agosto de 2019**

**Instaura sindicância, nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a **Decisão Nº 2585 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS** (evento: 2714820), de 05/08/2019, concernente a **determinação de Instauração de Sindicância** através de Portaria, a ser baixada neste juízo conforme preceitua o art. 42, I, “n”, da Lei Complementar nº 10/1996, art. 173 e 174, III, ambos da Lei nº 1.818/2007 c.c art. 239, do Provimento nº 11/2019/CGJUS/TO, para apuração das supostas faltas funcionais no cumprimento dos atos intimatórios, em face da servidora **N. A. M. R.**, Técnica Judiciária, matrícula nº 94933, lotada na escrivania cível da Comarca de Itaguatins, concernente ao descumprimento do **art. 133, III, X, XI, XIV, art. 134, I, V e XXI e art. 157, IV, todos da Lei nº 1.818/2007;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1632/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário da Justiça Nº 4558, de 12 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria Nº 1632/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário da Justiça Nº 4558, de 12 de agosto de 2019;

**Art. 2º Instaurar** Sindicância em desfavor da servidora **N. A. M. R.**, Técnica Judiciária, matrícula nº 94933, lotada na escrivania cível da Comarca de Itaguatins, concernente ao descumprimento do **art. 133, III, X, XI, XIV, art. 134, I, V e XXI e art. 157, IV, todos da Lei nº 1.818/2007;**

**Art. 3º** Designar os servidores **Charles Brito Neres**, Contador/Distribuidor, Matrícula nº **91942**; **Genilde de Azevedo Costa**, Técnica Judiciária, Matrícula nº **93544**; **Antônia Barbosa Pinto Marinho**, Depositária Pública - Matrícula nº **126656**, **Juranilde Rodrigues Apinagé dos Reis**, Técnica Judiciária, matrícula nº **42665**, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos noticiados, cujos trabalhos deverão ser concluídos prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Jefferson David Asevedo Ramos**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

(Portaria nº 190/2019 – DJe 4435)

**MIRACEMA**  
**1ª vara criminal**  
**Editais de citação**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº** 000008573.2016.827.2725

DENUNCIADO: AGNALDO DA SILVA RODRIGUES

**CITAÇÃO: Fica o denunciado devidamente citado:** "...Tendo em vista que o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, atendendo ao disposto no art. 396,"caput", do Código de Processo Penal, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei 11.719/08, cite-se o réu, através de edital, conforme o artigo 361, "caput", c/c o art. 363, §1º, ambos do CPP, para responder, piorescrito, a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo expediente as advertências ínsitas no artigo 396-A, do supracitado Diploma Legal.Cumpra-se.Miracema do Tocantins-TO, data e horário certificados pelo sistema. MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES - Juiz de Direito".

**PALMAS**

**3ª vara da família e sucessões**  
**Editais de intimações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Doutor ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Guarda n.º 0008952-77.2015.827.2729, que IROMILSON RAMOS DE JESUS, move(m) em face de IRONE CAVALCANTE DA SILVA e JOSE MAURICIO VIEIRA VILAR, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo INTIMADOS para comparecerem na audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de outubro de 2019, às 16h15min, a realizar-se na sala de audiências deste Juízo, ficando cientes de que o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado, nos termos do artigo 334, § 8º, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_Mária Rodrigues Nogueira, Escrivã Judicial, que digitei. Palmas/TO, 21 de agosto de 2019 Adriano Gomes de Melo Oliveira Juiz de Direito.

**4ª vara cível**  
**Intimações às partes**

**INTIMAÇÃO****AUTOS Nº:** 0035991-44.2018.827.2729 – **Procedimnto Comum Cível**

REQUERENTE: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA - CPF 042.238.883-15

ADVOGADO: DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS - OAB/TO 6738

REQUERIDO: EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO - CPF 533.858.961-34

Despacho: Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho do evento 22: "Intimem-se as partes a indicarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Faça a advertência de que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido. Int. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição automática."

**5ª vara cível**  
**Intimações às partes**

**INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA****AUTOS Nº:** 0006773-05.2017.827.2729**CHAVE Nº:** 665385588317**AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

REQUERENTE: SANTANA E CASTRO LTDA (AUTO POSTO SAN MARINO)

ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA

REQUERIDO: WANDERSON GUSTAVO SILVA FERREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

**SENTENÇA:** "(...). Ante ao exposto, nos termos do art. 487, I do CPC, resolvo o mérito da demanda, acolhendo os pedidos da parte autora: a) confirmar a liminar de evento 9 e declarar rescindido o contrato entre: 1- Autora: Santana e Castro LTDA (Autor Posto San Marino) e 2 - Requerida: Wanderson Gustavo Silva Ferreira (Maxine Vídeo Locadora) ; b) condeno a parte requerida ao pagamento dos custos do processo e honorários advocatícios, estes que, desde já fixo em 10% do valor da causa. As providências quanto aos bens aqui apreendidos serão adotadas no processo de execução apenso. Edimar de Paula - Juiz de Direito - Substituição Legal". Palmas – TO, 20 de Outubro de 2017.

**INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS****AUTOS Nº: 0036998-42.2016.827.2729****CHAVE Nº: 507696730216****AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: SANTANA E CASTRO LTDA (AUTO POSTO SAN MARINO)

ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA

EXECUTADO: WANDERSON GUSTAVO SILVA FERREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

**OBJETO:** Trata o presente da realização da avaliação de parte dos bens descritos no auto de imissão na posse juntado nos autos do evento 39. Palmas-TO, 16 de julho de 2018. ASS: Mário Bonfim Lima de Oliveira – Oficial de Justiça Avaliador.**DESCRIÇÃO DOS BENS:** uma escada metálica com 03 degraus;

- uma prateleira plástica com 03 gavetas 0,60 x 0,30;

- uma impressora HP f 2050 print scan copy serial, fpu nº 350-6400

- 1.414 capas simples para DVDs, vazias;

- 1488 dvds com capas originais;

- 03 prateleiras móveis para vídeo locadora com medidas de 1,154 x 1,435, em MDF;

- 09 prateleiras fixas para vídeo locadora com medida 1,429 x 2,099, em MDF;

- um aparelho de DVD Sony modelo bop 5380 serial 5204302, com controle.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** uma escada metálica com 03 degraus, avariada-quebrada, valor/média encontrado R\$100,00, valor final R\$50,00;

- uma prateleira plástica com 03 gavetas 0,60 x 0,30, em bom estado, valor/média encontrado R\$70,00, valor final R\$70,00;

- uma impressora HP f 2050, em bom estado, valor média/encontrado R\$70,00, valor final R\$70,00;

- 1.414 capas simples para DVDs, vazias, em bom estado, valor/média encontrado R\$1,10, valor final R\$1.555,40;

- 1488 dvds com capas originais, em bom estado, valor/média R\$12,00, valor final R\$17.856,00

- 03 prateleiras móveis para vídeo locadora com medidas de 1,154 x 1,435, em MDF, em bom estado, valor/média encontrado R\$1.100,00, valor final R\$3.300,00;

- um aparelho de DVD Sony modelo bop 5380 serial 5204302, em bom estado, valor/média encontrado R\$170,00, valor final R\$170,00;

- 09 prateleiras fixas para vídeo locadora com medida 1,429 x 2,099, em MDF, em bom estado, valor/média encontrado R\$1.250,00, valor final R\$11.250,00.

**VALOR FINAL:** O valor total da presente avaliação é de R\$ 34.321,40 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte um reais e quarenta centavos).**Diretoria do foro**  
**Às partes e aos advogados****Autos n.º 0005412-79.2019.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M.B

**DECISÃO****Ante o exposto**, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor M.B, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar,**DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 15/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.**Autos n.º 0008394-66.2019.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: V.G.S. DE C

**DECISÃO****Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) V.G.S.de C, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.**Autos n.º 0035617-67.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M.V.S.G

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.V.S.G, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035618-52.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: F.De A.Da S.N

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) F.de A.da S.N, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035619-37.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: G.R.F

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.R.F, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035623-74.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: R.H.P.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) R.H.P.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035625-44.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: A.B.D.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) A.B.D.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035626-29.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: L.P.L

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.P.L, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035627-14.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado: G.R.A.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.R.A.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035628-96.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L.A.A

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.A.A, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035631-51.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: J.M

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente J.M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035632-36.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A.S.M.C

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) A.S.M.C, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035634-06.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M. DE L.O

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M. DE L.O, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035635-88.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.D.S.V

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.D.S.V, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035637-58.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.H.V.DOS S

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do requerido, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor Pedro Henrique Viana, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, **determino** a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

### Autos n.º 0035638-43.2014.827.2729

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G. DE S.S

### DECISÃO

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G. DE S.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035641-95.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:W.DA S.A

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) W.DA S.A , nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035642-80.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:K.A.M

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do interessado(a) K.A.M, via de conseqüência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO** , nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035645-35.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:C.BT

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) C.BT, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035646-20.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:F.A.DOS S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) F.A.DOS S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035647-05.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:L.DE O

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) Larissa de Oliveira, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 15/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035649-72.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade  
Interessado:J.A.G.P

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) J.A.G.P, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035650-57.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.G. DE S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.G. DE S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035651-42.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:K.R.DOS S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) K.R.DOS S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035655-79.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.H.R.M

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) P.H.R.M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035656-64.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:E.P.DOS S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamento da respectiva ação que busca a regularização fática do interessado(a) E.P. dos S, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035661-86.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:R.A.DE S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente R.A.DE S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035663-56.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.N.B

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) A.N.B, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035664-41.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:D.M.R

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente D.M.R, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC,

**DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035665-26.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:S.D.S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) S.D.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035666-11.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:R.S.L

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) R.S.L, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035667-93.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.A.P.DOS S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente M.A.P.DOS S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035669-63.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:R.E.A.C

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) R.E.A.C, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035670-48.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:I.J.S.S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) I.J.S.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035671-33.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:M.E.DE S.A

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) M.E.DE S.A, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035672-18.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.S.F

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.S.F, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º0035673-03.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.Q

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor L.Q, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035674-85.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.G.P.DE C

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) L.G.P.DE C, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035675-70.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:B.A.DOS S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) B.A.DOS S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035676-55.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) A.S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035677-40.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:O.F

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) O.F, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035678-25.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.V.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) G.V.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito

administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035679-10.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:A.M.A.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse da parte requerente, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade do menor A.M.A.DA S, que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, face ao direito indisponível do interessado, determino a remessa do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92. Expeça-se ofício ao Ministério Público, comunicando-o acerca da presente decisão. Consigne-se ainda, que havendo interesse por parte do órgão, este poderá solicitar sua habilitação e acessar o procedimento administrativo em epígrafe disponível no sistema Eproc. Nada mais havendo a tratar, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do art. 487, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, oportunamente archive-se. Isento de custas. Palmas/TO, 16/08/2019. FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035683-47.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:P.H.A

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente P.H.A, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 16/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035714-67.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:L.N.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente L.N.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 20/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035716-37.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:G.R.M

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente G.R.M, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, bem como aquele de n.º 0035715-52.2014.827.2729, por se tratar das mesmas partes, determinando o arquivamento dos referidos feitos. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Junte-se cópia desta decisão no processo apenso. Palmas/TO, 20/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035717-22.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:B.V.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de interesse do(a) requerente B.V.DA S, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, nos termos do art. 487, I do CPC, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência. Intimem-se. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 14/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035718-07.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:B.H.DA S

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) B.H.DA S, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito

administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 14/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Autos n.º 0035719-89.2014.827.2729**

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado:C.F.M

**DECISÃO**

**Ante o exposto**, em face da ausência de elementos suficientes para a propositura da ação judicial de investigação de paternidade do(a) interessado(a) C.F.M, nos termos do art. 2º, §4º da Lei n.º 8.560/92 e **DECLARO EXTINTO** o presente feito administrativo com espeque no art. 487, I do CPC. Isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 14/08/2019.FLÁVIA AFINI BOVO.Juíza Diretora do Foro”.

**Vara de cartas precatórias, falências e concordatas**  
**Intimações aos advogados**

**CARTA PRECATÓRIA: 0022081-13.2019.827.2729**

Comarca de Origem: TEREZINA/PI

Vara de Origem: 9º VARA CRIMINAL

Processo de Origem: 000484-62.2013.8.18.0008

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: ÍTALO BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Advogado(os) WILDES PROSPERO DE SOUSA - OAB/PI nº 6373

Finalidade: Inquirição de Testemunha

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA - DESPACHO (Evento):1 - DESIGNO a audiência deprecada para o dia 06 de setembro de 2019, às 14 horas.Palmas, 06 de junho de 2019LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM - Juiz de Direito.

**CARTA PRECATÓRIA: 0019088-94.2019.827.2729**

Comarca de Origem: ANÁPOLIS/GO.

Vara de Origem: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo de Origem: 5243141.26.2018.8.09.0007

Requerente: ANTONIO MENDES DE SOUSA

Requerido: MINETO ENGENHARIA LTDA

Advogado(os): HÉLIO JOSÉ LOPES - OAB/GO 9.856

RENATO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO 36.334

Finalidade: Inquirição de Testemunha

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA: - DESPACHO (Evento 4): 1 - DESIGNO a audiência deprecada para o dia 04 de setembro de 2019, às 14h45min.Palmas, 30 de julho de 2019.LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM - Juiz de Direito.

**CARTA PRECATÓRIA: 0020773-39.2019.827.2729**

Comarca de Origem: JOÃO PESSOA/PB

Vara de Origem: 2ª VARA CRIMINAL

Processo de Origem: 0088312-49.2012.815.2002

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: SILVIO CASTRO DA SILVEIRA

Advogado(os): JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE PEREZ

Finalidade: Interrogatório

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA: - DESPACHO (Evento 4):1 - DESIGNO a audiência deprecada para o dia 03 de setembro de 2019, às 15 horas.1 - Palmas, 07 de junho de 2019.LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM - Juiz de Direito.

**PALMEIRÓPOLIS**

**1ª escrivania cível**

**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (quinze dias).**

A Drª. Ana Paula Araújo Aires Toríbio- Juíza de Direito desta Comarca de Comarca de Palmeirópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** verem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo, na única Vara Cível, **Autos n.º. 5000073-66.2010.827.2730**, Ação –Execução Extrajudicial de Alimentos, tendo como Requerente: Elizete Francisca da Silva. **MANDOU CITAR** o requerido: **JOSÉ DOURADO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 27/03/1980, filho de João dourado de Souza e de Ivanite Maria de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo teor da inicial, bem como, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. Este edital deverá ser publicado no Diário da Justiça e

afixado uma cópia no placar do Fórum local. Palmeirópolis - To, 22 de Agosto de 2019, no Cartório Cível. Vilma Coêlho Milhomens Ferreira – Técnica Judiciária, o digitei.

**PARAÍSO**  
**1ª vara cível**  
**Intimações aos advogados**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Prazo: QUINZE (15) DIAS

Processo Eletrônico nº: 0001689-46.2019.827.2731; Chave Processo nº: 492995615119; Natureza da Ação: Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Indenização por Danos Morais e Pedido de Tutela Antecipada; Requerente: D'AVÓ SUPERMERCADOS LTDA; Advogado(a): Dr(a) Márcio Mota de Ávo (OAB/SP nº 131.199); Requerido: XÊPA SUPERMERCADOS EIRELI – ME; Advogado(a): não constituído; INTIMAÇÃO: 1º) Intimar o advogado da parte requerente – Dr(a) MÁRCIO MOTA DE ÁVO – OAB/SP nº 131.199: do INTEIRO teor da Sentença proferida nos autos nº 0001689-46.2019.827.2731, cuja parte DISPOSITIVA/CONCLUSIVA está transcrita integralmente a seguir: "ISTO POSTO, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, por ausência de recolhimento das custas e despesas processuais (pressuposto processual de natureza objetiva), bem como pela ausência da regularização da representação processual da autora, pelo que determino seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação das regras dos artigos 82, c/c 290, 485, I, IV, §3º e 486, §2º, todos do NCP. Intime-se e cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, em data certificada pelo sistema. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível". Paraíso do Tocantins – TO, 21 de agosto de 2019. Amanda Martins Milhomem – Estagiária da 1ª Vara Cível.

**1ª vara criminal**  
**Editais**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

**Prazo: 15 (quinze) dias.**

Autos sob nº 0004735-43.2019.827.2731 Chave n.º 344495293319

Requerente: ANA PAULA DA SILVA

Requerido: AGNALDO CESAR NAVES GOMES

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que ANA PAULA DA SILVA, representante, move em desfavor do representado: AGNALDO CESAR NAVES GOMES, brasileiro, união estável, Rua 64, nº 1391, Setor, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de ANA PAULA DA SILVA, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com ANA PAULA DA SILVA, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 08.02.20), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO. Paraíso do Tocantins, 09 de agosto de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu \_\_\_\_ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA****Prazo: 15 (quinze) dias.**

Autos sob nº 0004404-61.2019.827.2731 Chave n.º 825473261119

Requerente: RAILANE ALVES DE OLIVEIRA

Requerido: DANILSON BARBOSA DE SOUZA

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que RAILANE ALVES DE OLIVEIRA, representante, move em desfavor do representado: DANILSON BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido 25/05/1995, filho de Nercilla Barbosa de Castro e Damião Medrado de Souza, residente e domiciliado no, Setor Bela Vista, sn, Pugmil/TO e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO em parte as medidas protetivas postuladas e, por conseguinte, com fundamento na Lei n.º 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a. PROIBIÇÃO DE APROXIMAR-SE À DISTÂNCIA INFERIOR A 200 (DUZENTOS) METROS DA OFENDIDA RAILANE ALVES DE OLIVEIRA , DE SEUS FAMILIARES E DAS TESTEMUNHAS; b. PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA RAILANE ALVES DE OLIVEIRA , SEUS FAMILIARES E TESTEMUNHAS , POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; e c. PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA DA OFENDIDA, LOCALIZADA NA RUA BAHIA, S/N.º, SETOR SUL, EM PUGMIL/TO Registre-se que ficarão sustadas as visitas do requerido aos dependentes/filhos, pelo período de vigente das medidas ora concedidas, até porque foi determinada a proibição de aproximação e contato com a ofendida e seus familiares, para se evitar constrangimentos desnecessários à vítima e seus filhos, devendo a mesma telefonar, de pronto à titular da Delegacia da Mulher, caso o representado persista em seus propósitos, cuja autoridade policial deverá coibir o representado de praticar tais condutas. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses, a contar da data da publicação desta decisão, findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Caso queira o requerido regulamentar seu direito de visitas aos filhos/dependentes deverá fazê-lo no Juízo próprio visto que este considerará, smj, as condições acima impostas. Comunique-se ao Juízo de Família da residência da requerente/filhos, dando-lhe conhecimento desta decisão. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei n.º 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO. Paraíso do Tocantins, em data certificada pelo sistema E-proc. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu \_\_\_ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA****Prazo: 15 (quinze) dias.**

Autos sob nº 0004823-81.2019.827.2731 Chave n.º 762773457819

Requerente: MARCILENE BARROS MENDES

Requerido: DONIZETH SOUZA CAVALCANTE

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que MARCILENE BARROS MENDES, representante, move em desfavor do representado: DONIZETH SOUZA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido 13/04/1987, filho de Iracema dos Santos Sousa e Lourival Cavalcante dos Santos, Rua Albatroz, nº 345/380, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, DEFIRO o pedido inicial, a fim de impor as medidas de proteção previstas no artigo 22, incisos II e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.340/06, em favor de MARCILENE BARROS MENDES, o que faço para determinar que o suposto agressor DONIZETH

SOUZA CAVALCANTE: a) Afaste-se do lar, domicílio ou local em que eventualmente conviva com a ofendida, com autorização apenas para a retirada dos seus pertences pessoais. b) Mantenha-se a uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; c) Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. Notifique-se a ofendida, nos termos do artigo 21, caput, da Lei nº 11.340/06. Intime-se o requerido a cumprir as restrições. Oficie-se a autoridade policial, para assegurar o cumprimento das medidas protetivas de urgência. O requerido deverá ser advertido que o descumprimento de qualquer das medidas protetivas ou a reiteração das ameaças proferidas contra a vítima poderá dar azo à decretação de sua prisão preventiva e ao enquadramento no delito previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06 Cumpra-se, servindo a decisão de mandado e termo de compromisso. O Sr. meirinho está autorizado a requisitar o auxílio da força policial, caso necessário. Paraíso do Tocantins/TO, em data certificada pelo sistema. em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de agosto de 2019 (22/08/2019). Eu \_\_\_\_ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO**

**Prazo: 60(sessenta) dias**

Autos de Ação Penal: 0002812-21.2015.827.2731 Chave: 426404796215

Acusado: VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 60 (sessenta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 07/01/1984, natural de Goiânia/GO, RG 704.681 SSP-TO e CPF 005.284.601-31 filho de Donizetti Alves Pimenta e Maria da Aparecida Viana Oliveira Pimenta, residente na Qd 806 Sul, alameda 16, lote 26, Plano Diretor Sul em Palmas-TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Cuida-se de Ação Penal proposta pelo Ministério Público em desfavor de VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, no bojo da qual imputa a este a prática do delito tipificado no artigo 306, do CTB. Recebida a denúncia, foi designada audiência preliminar, ocasião em que o Ministério Público apresentou proposta de suspensão condicional do processo, devidamente cumprida, a teor dos documentos insertos em evento anterior. O Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade. É o breve relato. Decido. Considerando que o ora denunciado cumpriu integralmente as condições pactuadas na proposta de suspensão condicional do processo, HOMOLOGO a suspensão do feito, aplico o artigo 89, § 5º da Lei 9.099/95 e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA. PROMOVA-SE A BAIXA DO INQUÉRITO POLICIAL NO SISTEMA EPROC OU SPROC, CONFORME O CASO, E NA HIPÓTESE DE REFERIDA DILIGÊNCIA AINDA NÃO TER SIDO REALIZADA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em Julgado, ARQUIVE-SE." Paraíso do Tocantins, 28 de novembro de 2018. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 de agosto de 2019(23/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

Prazo: 15 (quinze) dias. Autos sob nº 0004018-31.2019.827.2731 Chave nº 607592775119

Requerente: ELKERLANE ALVES DE SOUSA - ESTER ALVES DE SOUSA

Requerido: MOISES SOARES DIAS

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/06, em que ELKERLANE ALVES DE SOUSA - ESTER ALVES DE SOUSA, representante, move em desfavor do representado: MOISES SOARES DIAS- brasileiro, união estável, lavrador, residente na rua Albatroz, nº 424, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de ELKERLANE ALVES DE SOUSA e de ESTER ALVES DE SOUSA, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com ELKERLANE ALVES DE SOUSA e de ESTER ALVES DE SOUSA, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 27.12.19), findo o qual, não havendo o

ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido. Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO. Paraíso do Tocantins, 28 de junho de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO, Juíza de Direito. Em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é Documento assinado eletronicamente por RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Matrícula 290445 Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador 14165aadd35 passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 de agosto de 2019 (20/08/2019). Eu \_\_\_ (ANA CAROLINE ZAMIGNAN SOARES), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 30(trinta) dias**

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado Juízo da 1ª Vara Criminal de Paraíso QUALIFICAR, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " Ante o exposto, com fulcro nos artigos 685 do Código de Processo Penal e 109 da Lei 7.210/84, DECLARO EXTINTA, pelo efetivo cumprimento, a pena imposta a ORLEY MOREIRA DOS SANTOS nos autos da(s) presente(s) execução(ões) penal(is). fica o réu Juízo da 1ª Vara Criminal de Paraíso. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos data( 21/08/2019). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0008044-09.2018.827.2731 Chave: 371136458318

Acusado: NAIARA NASCIMENTO DA SILVA

**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, desempregada, nascida aos 21.03.1999, natural de Paraíso/TO, filha de Ivanilda Nascimento da Silva e Francisco de Assis da Silva, RG nº 1.384.268 SSP/TO, residente na Rua Tocantins, nº 87, Área Verde, Paraíso/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, devidamente qualificada, como incurso nas penas do artigo 33, caput, c.c. artigo 40, inciso III, ambos da Lei Federal nº 11.343/06. PENA DEFINITIVA: fica o réu NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, definitivamente condenada a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão e 291 (duzentos e noventa e um) dias multa, no valor unitário mínimo. Em observância ao contido no artigo 33, § 2º, alínea 'c' do Código Penal, aliado ao artigo 42 da Lei 11.343/2006, determino o cumprimento inicial da pena no regime ABERTO. Presentes os requisitos previstos no artigo 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, a serem definidas pelo Juízo das Execuções Penais. Tendo respondido a parte do processo em liberdade, poderá recorrer na mesma condição. Sem custas. Com fundamento no disposto no artigo 58, § 1º, da Lei nº 11.343/06, INCINERE-SE a droga apreendida, se pendente tal providência. Após o trânsito em julgado, efetuem-se as comunicações de praxe, inclusive à Justiça Eleitoral (art. 72, § 2º, do Código Eleitoral), formem-se os autos de execução e, por

fim, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Paraíso do Tocantins, 9 de agosto de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 de agosto de 2019(22/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA- Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

**PORTO NACIONAL**  
**2ª vara cível**  
**Às partes e aos advogados**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 0002962-81.2015.827.2737

Ação: Usucapião

Requerente: ABELO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Requerido: EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BONINI

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br.SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 22/08/2019. Eu, Inez Teixeira Matos, técnico judiciário conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA

Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra. Eu \_\_\_\_\_

Lucimara Pereira Grem

**2ª vara criminal**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº 0010622-87.2019.827.2737**

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **LUIZ FERNANDO CARDOSO DE ARAÚJO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0010622-87.2019.827.2737**, em que figura como **LUIZ FERNANDO CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileiro, filho de Izabel Cardoso de Araujo, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (**LUIZ FERNANDO CARDOSO DE ARAÚJO**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor **se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive,

alertando-o de que no caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envie o respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez)dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06. 12 - **Serve a presente decisão como mandado. "PRI".** Porto Nacional/TO, 05 de Agosto de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

**Vara de família, sucessões, infância e juventude**  
**Editais de intimações com prazo de 30 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Art. 513, CPC)**

**PRAZO DE 30 DIAS**

**Nº DO PROCESSO: 5000935-79.2011.827.2737**

AÇÃO : Cumprimento de sentença

Requerente: EVA AMÉRICO DA SILVA

Requerido: JEOVÁ DIAS RODRIGUES

**MM. Juiz(a) de Direito DRA. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** - Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **INTIMADO(S) Requerido: JEOVÁ DIAS RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro, operador de máquina, inscrito no CPF n.º 618.869.801-44, filho de Laurinda Dias Rodrigues, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme segue: 1) CONDENO JEOVÁ DIAS RODRIGUES a indenizar a EVA AMÉRICO DA SILVA, valor devido em razão das benfeitorias realizadas no imóvel residencial situado na Av Parnaíba, nº 4243, Vila Nova, Porto Nacional/TO, adquirido por esforço comum na constância da união, com fulcro no art. 1.725 do Código Civil, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte. I) Deverá o Sr. Oficial de Justiça realizar avaliação da residência/casa construída no lote situado na Av Parnaíba, nº 4243, Vila Nova, Porto Nacional/TO, considerando apenas a construção existente à época em que o casal convivia (desconsiderando a área externa, construída após a separação do casal) b.2) DETERMINO A PARTILHA DAS VERBAS TRABALHISTAS na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada convivente, ou seja, o valor de R\$ 31.397,31 (trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 513 do CPC; E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Porto Nacional/TO em 20 de agosto de 2019. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

**TOCANTINÓPOLIS**  
**Juizado especial cível e criminal**  
**Às partes e aos advogados**

**Processo nº. 0003691-93.2018.827.2740 - Ação: DE OBRIGAÇÃO DE FAZR C/C DANOS MORAIS**

Requerente: DEUSELIA PINTO DA SILVA

Requerido(a): LILLIANE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA OAB/MA 13.891

INTIMAÇÃO das partes e advogados, da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 03/09/2019 às 10:30 horas, no Fórum local, desta Comarca de Tocantinópolis-TO. Tocantinópolis-TO, 22 de agosto de 2019. Francisco Alves de Jesus – Escrivão do JECC.

**Processo nº. 0003120-25.2018.827.2740 - Ação: DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL**

Requerente: HELDER CARVALHO LISBOA

Requerido(a): CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A

Advogados: Gustavo Henrique dos Santos Viseu OAB/SP 117.417

INTIMAÇÃO das partes e advogados do Ato Ordinatório a seguir: De Ordem do MM. Juiz de Direito do JECC e, no teor da Portaria 01/2016 Art. 1º, publicada no DJ nº 3787, pg36/38, ante o pleito de evento 30, intime-se a parte Requerida: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DEVIAGENS S/A, para no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o cumprimento voluntário da sentença no valor de R\$5.669,25 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sob pena de deflagração da fase de cumprimento compulsório e aplicação da multa prevista no artigo 523, caput, do NCPC. Tocantinópolis, 22 de agosto de 2019 – Francisco Alves de Jesus – Escrivão do JECC.

## **NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM**

### **Intimações aos advogados**

#### **INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO**

SENTENÇA

**AUTOS: 0002221-39.2017.827.2715 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Autores: MARIA CLARA ARAÚJO PEREIRA SILVA E ADRIELE PEREIRA DA SILVA

Réu: JOSE ADELARIO PEREIRA

Procurador: DRA STEPHANIE RAFAELLE BEZERRA SILVA – OAB/PE 32.547

SENTENÇA: "(...) Posto isso, com fulcro nos dispositivos legais mencionados e em harmonia com o parecer do órgão Ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, para reconhecer e dissolver a união estável entre as partes ADRIELE PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EDELÁDIO PEREIRA; deferir a guarda da menor MARIACLARA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA em favor da genitora com direito livre direito de visitas do genitor; bem como deferir a partilha de bens, devendo os objetos de casa continuar em posse da genitora, fixando por fim o pensionamento alimentar definitivo devido à menor, a ser pago pelo genitor, no importe de 20% do salário mínimo, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Custas e despesas processuais pela parte requerida e honorários que fixo em 20% sobre o valor da causa (art.85, § 2º, III, CPC), as quais ficarão suspensas em razão do deferimento da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, CPC). Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se, registre-se e intime-se. Dianópolis-TO, 10 de julho de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito."

**INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO:** Intimamos, ainda, o representante procurador legal constituído no presente feito para efetuar seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portaria nº 116/2011, publicadas no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, no prazo legal, tendo em vista que as petições só serão aceitas por meio eletrônico.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **COLINAS DO TOCANTINS**

#### **2ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5002230-58.2013.827.2713, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A.** contra **MICHELLE ALVES SILVA OLIVEIRA J M CONFORT LTDA**, em cujo feito fora pelo Meritíssimo Juiz determinado fosse expedido o presente com a finalidade de: **CITE(M)-SE os executados MICHELLE ALVES SILVA OLIVEIRA J M CONFORT LTDA**, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para querendo, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação (artigo 827, caput, c/c artigo 829, caput, ambos do Código de Processo Civil). No caso de integral pagamento no prazo acima estipulado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (artigo 827, parágrafo 1º do Código de Processo Civil). O valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (artigo 827, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do artigo 246, parágrafo 1º e artigo 1.051, ambos do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI da Constituição Federal (artigo 212, parágrafo 2º do Código de Processo Civil). Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de EMBARGOS À EXECUÇÃO, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil (artigo 915, caput do Código de Processo Civil), sob pena de revelia. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no placar do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 06 de junho de 2019. Eu, (MILENA MARTINS DA SILVA), Estagiária, digitei

MARCELO LAURITO PARO  
Juiz de Direito

**ARAGUAÍNA**  
**2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA - 30 (TRINTA) DIAS**

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [ ] sim [x] não

Processo n.: 0016239-63.2015.827.2706 - Chave n.:573399406715

Classe: Monitória

Requerente(s): MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA.

Requerido(s): RR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

O Juízo da 2ª Vara Cível de da Comarca de Araguaína-TO, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, cujas partes também encontram-se acima mencionadas, que por este meio promove-se a CITAÇÃO da parte requerida RR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. - CNPJ: 35148311000187, residente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias: (i) PAGAR a dívida no valor de R\$37.297,26 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), bem como os honorários advocatícios, fixados no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor atribuído à causa, caso em que ficará isento do pagamento de custas e despesas processuais; ou, (ii) RECONHECENDO o crédito apontado pela parte autora e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês; ou (iii) OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS .FAZ-SE a ADVERTÊNCIA de que, (1) se a dívida não for paga e os embargos monitorios não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito, em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se o feito, no que couber, na forma de cumprimento de sentença, conforme Título II, do Livro I, da Parte Especial do Código de Processo Civil/2015. (2) Os embargos monitorios deverão se apresentados por advogado cadastrado no sistema e-Proc, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública (3) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016, não é necessário o encaminhamento de cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (4) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II). PUBLIQUE-SE ainda, em jornal de ampla circulação (CPC, art. 257, parágrafo único).

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (02/08/2019). Eu, JÔSILÉYA BARBOSA SALES), Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006

LILIAN BESSA OLINTO  
Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

**PALMAS**  
**2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS**

AUTOS Nº: 0013522-09.2015.827.2729 - CHAVE: 758061331915 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA CAUSA R\$ 100.775,84 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/TO REQUERIDO: MARIA DIVINA ALVES FOSECA, ENEVALDO RODRIGUES ARAÚJO E DGART PROFESSIONAL COSMETCS LTDA ME FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** de **MARIA DIVINA ALVES FOSECA** - CPF: 880.518.111-00, **ENEVALDO RODRIGUES ARAÚJO** - CPF: 805.639.101-00 e **DGART PROFESSIONAL COSMETCS LTDA ME** - CNPJ: 08.336.863/0001-46, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ **100.775,84** (cem mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo

para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. DESPACHO: "CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial...Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação.... b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (...) (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 30/07/2019. JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 350, de 23 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000026270-9, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Carlos Cavalcante de Abreu para o cargo de provimento em comissão de Secretário TJ.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

#### **Portarias**

**PORTARIA Nº 1759/2019, de 22 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Silvana Maria Parfieniuk, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 14/10 a 12/11/2019 para usufruto de 20/11 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1756, de 22 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Cibele Maria Bellezzia para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1758, de 22 de agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000001918-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 1002, de 10 de maio de 2019, que autorizou a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários na Comarca de Peixe.

Art. 2º Fica autorizado o Núcleo de Apoio às Comarcas, para no mesmo período, prolatar sentenças em processos oriundos do mutirão que tiveram audiências realizadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ASPRE nº 1729/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 19 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**

**Portaria Nº 1761, de 22 de agosto de 2019**

Institui o Sistema de Informação e Gestão Socioambiental - SIGA, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** teor da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, e que é dever deste Órgão zelar pela transparência de seus atos;

**CONSIDERANDO** as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, em relação à Política Socioambiental, consubstanciada na Resolução nº 201, de 3 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1190, de 1 de abril 2016, do Tribunal de Justiça do Tocantins - TJTO, que instituiu o Plano de Logística Sustentável, o qual trata da Política de responsabilidade socioambiental deste Poder e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que este Poder necessita promover o controle informatizado das informações relacionadas aos Indicadores Socioambientais contemplados na Resolução CNJ nº 201/2015 e Portaria TJTO nº 1190/2016;

**CONSIDERANDO** que este Poder necessita promover o uso racional dos recursos e bens públicos e zelar pela preservação e defesa do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 16.0.000000505-7.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Sistema de Informação e Gestão Socioambiental - SIGA como sistema de processamento de informações sobre os Indicadores da Resolução CNJ nº 201/2015 e de gestão do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

§ 1º. Todos os dados referentes aos Indicadores constantes do Plano de Logística Sustentável - PLS deverão ser inseridos no SIGA, vedada a remessa de informações por qualquer outro meio.

§ 2º. Os dados referentes ao primeiro semestre do ano de 2019 serão obrigatoriamente inseridos no SIGA.

§ 3º Os dados informados anteriormente, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, quando necessários para eventuais informações, levantamento do histórico estatístico ou linha de base serão aqueles já informados ao CNJ, via sistema eletrônico PLS-JUD.

Art. 2º. O cadastro dos servidores no SIGA será processado por meio do Núcleo de Gestão Ambiental - NUGES, conforme indicação do servidor e solicitação da Unidade responsável, via SEI nº. 16.0.000000505-7.

Parágrafo único. Os servidores habilitados no SIGA terão perfil atribuído pelo NUGES, conforme o nível de permissão para alimentação, atualização, retificação e validação dos dados.

Art. 3º. Os indicadores de que trata PLS e existentes no SIGA, de acordo com suas competências, serão atualizados mensalmente, pelas Unidades:

- I. Corregedoria Geral da Justiça - CGJUS;
- II. Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES;
- III. Diretoria Administrativa - DIADM;
- IV. Diretoria de Infraestrutura e Obras - DINFRA;
- V. Diretoria de Tecnologia da Informação - DTINF;
- VI. Diretoria do Centro de Comunicação Social - CECOM;
- VII. Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP;
- VIII. Diretorias dos Foros - DF;
- IX. Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT;
- X. Assessoria Militar - ASMIL;
- XI. Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio - CEI.

Art. 4º. São obrigações das Unidades responsáveis:

- I. Indicação dos servidores para alimentação do sistema;
- II. Inserção no SIGA dos dados sobre os indicadores conforme descrito no Anexo I da Resolução nº 201, de 3 de março do 2015, do CNJ.
- III. Alimentação e importação dos dados de despesas, informações e geração de indicadores no SIGA até o dia 12 de cada mês, referente ao mês anterior;
- IV. Validação dos dados inseridos no SIGA, até o dia 15 de cada mês, referente aos dados do mês anterior;
- V. Retificação imediata dos dados inconsistentes, a partir da notificação, via SEI;

## VI. Solicitação e aprovação de alterações via sistema SIGA.

Parágrafo Único. Os Diretores ou responsáveis por cada Unidade deverão obrigatoriamente validar as informações inseridas no SIGA, em campo próprio, antes da disponibilização para a Assessoria de Estatística - ASEST e ao Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES.

Art. 5º. Os dados inseridos pelas Unidades no SIGA serão transmitidos eletronicamente pela ASEST, ao Conselho Nacional de Justiça, via sistema eletrônico PLS-JUD, no prazo por este determinado.

§ 1º. Cada Diretoria fica responsável pela fidedignidade das informações inseridas no SIGA e remetidas à ASEST.

§ 2º. A ASEST exime-se da verificação do conteúdo dos dados estatísticos enviados pelos setores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **Termos de homologação**

**PROCESSO 18.0.000002454-2**

**INTERESSADO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - DINFR**

**ASSUNTO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 39/2019**

**Termo de Homologação Nº 30, de 22 de agosto de 2019**

Versam os autos sobre procedimento licitatório que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado, com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas, bem assim fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação da Assessoria Jurídico-Administrativa (evento 2745616), **ACOLHO** a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2745659), oportunidade em que:

**1. CONHEÇO** e, no mérito, **DOU PROVIMENTO** aos recursos manejados pelas empresas **Construplac Comércio material Construção e Serviços Ltda** e **JR SOARES Comércio de Material de Informática Eireli**, em relação ao Grupo 1, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro, conforme evento 2714524;

**2. ADJUDICO** o Grupo 1 à empresa Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli, CNPJ nº 08.639.717/0001-90, pelo valor total de **R\$ 1.579.958,80 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**; e

**3. HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 39/2019 - SRP, haja vista o êxito do certame, ao qual foram adjudicados pelo Pregoeiro os itens constantes no Grupo 2 e item 81 à empresa **Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli, CNPJ nº 08.639.717/0001-90**, tudo consoante Atas, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 2732416, 2732422, 2732406 e 2732414).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

**1. ASPRE** para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito, bem assim, a publicação do Termo de Homologação nº 30/2019 (evento 2745889); e

**2. DCC** para as providências relativas a elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicações e demais atos pertinentes.

Concomitante, à **DINFR/DIVARQ** para ciência e manifestação quanto ao interesse na republicação do certame, em relação aos itens 79 e 80, que restaram fracassados.

Cumpra-se.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente

### **DIRETORIA GERAL** **Portarias**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2859/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52372 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzia Lopes de Azevedo, Matrícula 990524**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pium-TO para Chapada de Areia-TO,

no período de 29/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para a realização de Estudo Social, determinada no processo nº 0000484-04.2018.827.2735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2860/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52371 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Pereira Milhomem, Matrícula 990316**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 16/08/2019 a 16/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica determinada no processo 0002795-43.2019.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2861/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52370 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Pereira Milhomem, Matrícula 990316**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 14/08/2019 a 15/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica determinada no processo 0002795-43.2019.827.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2862/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52332 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joaquina Ribeiro da Silva, Matrícula 990483**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/08/2019 a 16/08/2019, com a finalidade de realização de Estudo Social, referente aos Processo nº 0028364-52.2019.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2863/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52327 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Creusa de Sousa Pinheiro, Matrícula 990222**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 28/08/2019, com a finalidade de visita para estudo social referente ao Processo Judicial nº 0001144-72.2016.827.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2864/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52314 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Claudia Alves Cavalcante, Matrícula 990460**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sitio Novo do Tocantins-TO, no período de 14/08/2019 a 14/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica determinada no processo 0000588-31.2019.827.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2865/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52374 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Manoel Lopes da Silva Junior, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 357441**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 27/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Sterpheson Chagas de Araujo, CABO, Matrícula 353655**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 27/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2866/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52336 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Benicio da Costa Neves, CAPITÃO, Matrícula 353636**, o valor de R\$ 2.263,36, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 25/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Elaboração de Plano de Segurança Orgânica, conforme SEI 19.0.000023071-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Antonio Fernando Pereira da Silva, SUB TENENTE, Matrícula 357419**, o valor de R\$ 2.263,36, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 25/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Elaboração de Plano de Segurança Orgânica, conforme SEI 19.0.000023071-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2867/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52368 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jorne Almeida da Silva, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 357416**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 31/08/2019, com a finalidade de realizar segurança durante a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Colinas do Tocantins, consoante SEI 19.0.000016882-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Oswaldo Marques Pimentel Filho, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 357415**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 31/08/2019, com a finalidade de realizar segurança durante a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Colinas do Tocantins, consoante SEI 19.0.000016882-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2868/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52321 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Odelino Oliveira Fonseca , Matrícula 357705**, o valor de R\$ 1.807,61, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/51258 de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 25/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de servidor convocado posteriormente para realizar a escolta dos magistrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2869/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52366 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Eufrasio de Lira, CABO, Matrícula 353663**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de realizar o recolhimento de Armas nas Comarcas da Região Sul e Sudeste do Estado, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luciano Montalvao de Almeida, PRIMEIRO TENENTE, Matrícula 352284**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de realizar o recolhimento de Armas nas Comarcas da Região Sul e Sudeste do Estado, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 3º Conceder ao servidor **Adenir Anes Barbosa Filho, SEGUNDO SARGENTO, Matrícula 357406**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de realizar o recolhimento de Armas nas Comarcas da Região Sul e Sudeste do Estado, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 4º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352324**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de realizar o recolhimento de Armas nas Comarcas da Região Sul e Sudeste do Estado, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2870/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52361 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 2.993,18, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, com a finalidade de participar do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, conforme SEI 19.0.000020132-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 2.402,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 675,26, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, com a finalidade de participar do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, conforme SEI 19.0.000020132-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2871/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52369 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, 3º SARGENTO, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 24/08/2019 a 31/08/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, consoante SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Júlio Cesar Vieira dos Anjos, 3º SARGENTO, Matrícula 357716**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 24/08/2019 a 31/08/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, consoante SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2872/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52306 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Marques Gomes Ferreira, Matrícula 355628**, o valor de R\$ 1.519,34, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/51113 de Novo Acordo-TO para Sao Felix do Tocantins-TO, no período de 25/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de realizar a segunda etapa do IV Mutirão da Cidadania e Justiça, conforme SEI 19.0.000003902-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2873/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52319 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Alberto Pitombeira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354674**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, com a finalidade de acompanhar a equipe ASMIL no recolhimento de armas, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2874/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52318 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Alberto Pitombeira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354674**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, com a finalidade de acompanhar a equipe ASMIL no recolhimento de armas, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2875/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52317 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Alberto Pitombeira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354674**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natividade-TO, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de acompanhar a equipe ASMIL no recolhimento de armas, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2876/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52313 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Alberto Pitombeira, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354674**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 18/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de acompanhar a equipe ASMIL no recolhimento de armas, conforme SEI 19.0.000024582-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2877/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52233 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria do Socorro Bezerra Mateus**, Matrícula 357802, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 28/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de atuar na Oficina de Parentalidade que será realizada nesta comarca conforme SEI 19.0.000021453-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2878/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52268 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Publio Caio Pires Bispo**, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352879, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 31/08/2019, com a finalidade de acompanhar Sessão do Júri popular no suporte na área de TI, conforme SEI 19.0.000016882-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2879/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52274 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi**, JUZS - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352451, o valor de R\$ 888,82, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 25/08/2019 a 28/08/2019, com a finalidade de participar do curso AUTOCONHECIMENTO E ENEAGRAMA – TURMA II, MÓDULO II, conforme SEI 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2880/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52351 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira**, Chefe de Serviço, Matrícula 198524, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/52249, no período de 24/08/2019 a 24/08/2019, com a finalidade de Necessidade de atendimento emergencial na comarca de Pium.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha**, Chefe de Serviço, Matrícula 352230, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/52249, no período de 24/08/2019 a 24/08/2019, com a finalidade de Necessidade de atendimento emergencial na comarca de Pium.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2881/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52335 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2882/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52189 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Rosemildo Alves de Oliveira, JU22 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 209258**, o valor de R\$ 199,25, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 42,78, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 27/08/2019 a 27/08/2019, com a finalidade de acompanhar a transferência formal do expediente do CRI e Anexos de Pau D'arco/TO à Interventora nomeada, conforme SEI 19.0.000008036-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Alisson Oliveira de Paula, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353509**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Pau D Arco-TO, no período de 27/08/2019 a 27/08/2019, com a finalidade de acompanhar a transferência formal do expediente do CRI e Anexos de Pau D'arco/TO à Interventora nomeada, conforme SEI 19.0.000008036-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2883/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52206 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JU23 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 888,82, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 208,39, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 24/08/2019, com a finalidade de realização das aulas do Programa de Doutorado em Desenvolvimento Regional (DINTER), conforme SEI 19.0.000008285-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2884/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52190 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Leonardo Andrade Leal, ADMINISTRADOR, Matrícula 259238**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 27/08/2019 a 29/08/2019, com a finalidade de participar do 14º Congresso de Inovação no Poder Judiciário (CONIP) conforme SEI 19.0.00002266-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2885/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52181 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Marden Andrea Macario Tomaz de Souza, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 26/08/2019 a 28/08/2019, com a finalidade de participar do curso de Eneagrama pela Esmat, conforme SEI 19.0.00004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2886/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52175 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner William Voltolini, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 20/08/2019 a 24/08/2019, com a finalidade de realizar manutenção de equipamentos e mudança de prédio, conforme SEI 19.0.000026560-0 e 19.0.000026832-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2887/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52173 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de realizar inspeção judicial in loco no Livro de Registro da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-TO, bem como em alguns livros do CRI, conforme SEI 19.0.000024959-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, ASSISTENTE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de realizar inspeção judicial in loco no Livro de Registro da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-TO, bem como em alguns livros do CRI, conforme SEI 19.0.000024959-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2888/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52201 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 15/02/2019 a 15/02/2019, com a finalidade de realização de Círculo Restaurativo na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz com a Dra Umbelina Lopes Pereira, conforme SEI 19.0.000004394-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2889/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52203 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Babaculândia-TO, no período de 22/04/2019 a 22/04/2019, com a finalidade de realização de atividades de Justiça restaurativa na unidade prisional feminina de Babaculândia, em cumprimento do Ofício nº 164/2019/CEJUSC/ARN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2890/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52200 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maksuel Luz Nunes da Silva, MOTORISTA, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 23/07/2019 a 23/07/2019, com a finalidade de realizar visita de inspeção ao CEIP - NORTE com o magistrado Herisberto e Silva Furtado Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2891/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52170 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352456**, o valor de R\$ 544,80, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 20,84, por seu deslocamento de Pium-TO para Cristalândia-TO, no período de 19/08/2019 a 20/08/2019, com a finalidade de realizar audiências na comarca de Cristalândia em substituição automática ao Juiz titular, conforme processo judicial 0000427-12.2019.827.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2892/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51837 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 198,15, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 41,68, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 20/08/2019 a 20/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 20/08/2019 a 20/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2893/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52187 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Elizabete Ferreira Silva, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 234555**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 22/08/2019 a 22/08/2019, com a finalidade de participar do Curso Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), conforme SEI 19.0.000022781-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2894/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52309 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 26/08/2019 a 26/08/2019, com a finalidade de realizar serviços de telefonia, conforme Service Desk R11425, R11946 e R12746.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2895/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52221 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Leodania Luiza Schaedler Ponce, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 21186**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), conforme SEI 19.0.000022781-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2896/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52308 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Zito Pereira Junior, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 201674**, o valor de R\$ 937,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Luis-MA, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães, na 3ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA, conforme SEI 19.0.000021817-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2897/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52337 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 27/08/2019 a 27/08/2019, com a finalidade de manutenção corretiva no prédio do fórum da referida comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 2898/2019, de 23 de agosto de 2019**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/52257 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Eziana Batista Cortes, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 134364**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmas-TO, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do curso acerca do Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), conforme SEI 19.0.000022781-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Antonio Jose Ferreira De Rezende**  
**Diretor Geral**

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

## Extratos

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 19.0.000021151-9

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 19/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 77/2019

**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE05064

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Capital Ltda EPP

**CNPJ:** 03.444.658/0001-80

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de materiais promocionais (convite com envelope – 500 unidades; pasta convenção – 100 unidades; certificado em papel moeda – 200 unidades; crachá em PVC com cordão personalizado – 50 unidades), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

**Unidade Gestora:** 050100 - TRIBUNAL.

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.061.1145.2181

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 - **Subitens:** 16 e 44

**Fonte de Recursos:** 0100

**DATA DA EMISSÃO:** 16 de agosto de 2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Atas

#### ATA DA 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

#### PROCESSO Nº 19.0.000009887-9

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (**22/08/2019**), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019, referente à 4ª sessão da **Concorrência nº 005/2019** – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Figueirópolis - TO, conforme deliberado na sessão anterior cuja ata foi a divulgada conforme evento 2745264. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitação, somente compareceu o representante da empresa **ISM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.328.042/0001-02, nesse ato por **Mario Roberto Bueno Filho**, portador do RG nº. 928593 SSP/TO e CPF nº. 035.607.781-07, Telefone (63) 3214.3985 / 98110-7216 e e-mail: libertengenharia@hotmail.com. Ato contínuo o Presidente da CPL anunciou o resultado da análise das planilhas orçamentárias e Propostas Comerciais das empresas credenciadas no certame, as quais estão de acordo com as exigências do Edital, portanto restaram aceitas por esta Comissão de Licitação. Após, foram novamente franqueados novamente as planilhas as licitantes para o saneamento de eventuais dúvidas. Na sequência, esta Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** do certame, a empresa **ISM ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor total de **R\$ R\$ 473.253,66** (*quatrocentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos*). Ratifico a informação de que esta Ata será publicada no Diário da Justiça e disponibilizada no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Moacir Campos de Araújo**

Presidente da CPL

**Pauline Sabará Souza**

Secretária da CPL

**Ênio Carvalho de Souza**

Membro

**Luciano Moura**

Engenheiro Civil

**Empresas:**

**ISM ENGENHARIA EIRELI**

Mario Roberto Bueno Filho

#### ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

#### PROCESSO Nº 19.0.000024042-0

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (**23/08/2019**), às 08:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da Comissão designados pela Portaria nº 1562/2019, de 30 de

julho de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4549 de 30 de julho de 2019. Registramos a ausência do membro Júlio César Pereira de Oliveira, que, segundo informação está viajando (*interior*) a trabalho pelo Tribunal de Justiça. Atuou como Secretário nesta sessão o servidor *Richard Capitano*, referente à sessão inaugural do Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto visa celebração de Compromisso com Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) objetivando a execução de Diagnóstico Energético e elaboração de Projeto de Eficiência Energética (PEE), para representação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e proposição na forma e nos termos estabelecidos pelo Edital da Chamada Pública de Projetos a ser realizado pela empresa ENERGISA TOCANTINS no ano de 2019; e execução do Projeto Proposto, conforme previsto no Edital correspondente. Foi dada ampla publicidade do Chamamento através de publicação do Aviso de Licitação no Diário da Justiça, sítio deste Tribunal e em jornal de grande circulação no Município e Estado (eventos 2709567, 2710517 e 2723681). Aguardamos até às 8:50 hs, e como não compareceu nenhuma empresa interessada em participar da sessão pública referente ao assunto tela, o Presidente da Comissão declarou encerra a sessão às 08:50 hs. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Moacir Campos de Araújo**

Presidente

**Richard Capitano**

Membro-Secretário

**Leila Maria de Souza Jardim**

Membro

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostilas**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2016**

**PROCESSO 16.0.000015188-6**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Conceição Edna Oliveira Veras

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2016**

**PROCESSO 16.0.000009061-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Reylla Paula Lopes Barbosa Pereira

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2017**

**PROCESSO 17.0.000028291-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Claudiane Noleto Guimarães

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 187/2017**

**PROCESSO 17.0.000026221-8**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Ademilde Cordeiro Brito

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2019****PROCESSO 19.0.00001845-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Antonia Martha Alves Rocha Oliveira**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2016****PROCESSO 16.0.000009034-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Dayanne Rocha Da Costa**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2016****PROCESSO 16.0.000009616-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Divina Vieira Santos**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2016****PROCESSO 16.0.000013005-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Núbia Alves da Silva Cavalcante**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.**Extratos de contratos****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019****PROCESSO 19.0.000026409-4****CONTRATO Nº 94/2019****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** GL Eletro-Eletrônicos – Ltda**OBJETO:** Aquisição de nobreaks de pequeno porte ara atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá inicio a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.061.1145.1100**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DO RECURSO:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1124/2019, de 22 de agosto de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50666;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **WBIRATAN PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 239540, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **FLAVIA MOREIRA DOS REIS COSTA**, matrícula nº 71460, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**ADHEMAR CHUFALO FILHO**  
**DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA**

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1125/2019, de 22 de agosto de 2019**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/52437;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ORCYREMA MARINHO LEITE**, matrícula nº 87928, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **TEREZINHA RODRIGUES BARROZO**, matrícula nº 36363, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS no período de 13/08/2019 a 16/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**  
**DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA**

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

**DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ADAO ALVES MOTA	534.744.811-34	0012161-75.2015.827.2722	R\$ 129,50
AGROPECUARIA CAMPO BOM LTDA.	24.836.439/0001-17	0002749-07.2016.827.2716	R\$ 2.351,50
ANADIESEL S/A	01.018.332/0001-66	5000123-67.2011.827.2727	R\$ 79,00
ANTONIA MUNIZ DE MELO	894.661.101-44	5010754-93.2013.827.2729	R\$ 181,57
ANTONIA REIS BARBOSA	642.438.001-97	0011400-44.2015.827.2722	R\$ 137,50
AURELINA MOREIRA DE JESUS	032.750.181-24	0004247-07.2018.827.2737	R\$ 127,96
CARLA ALEIXO SILVA	933.989.991-15	0012417-18.2015.827.2722	R\$ 161,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA	295.281.602-63	0002661-66.2017.827.2737	R\$ 226,91
CASSIA E CARVALHO LTDA	05.530.887/0001-43	0042209-88.2018.827.2729	R\$ 123,18
CENTENARIO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	10.945.626/0001-24	5017400-91.2013.827.2706	R\$ 32,00
CLAUDENICE PASSOS PALACI	350.458.761-04	0016217-91.2019.827.2729	R\$ 341,75

CRISTIANO BENEVENUTO BUENO SEABRA	059.795.221-31	0000453-08.2017.827.2706	R\$ 178,63
CURTUME AMAZONIA LEGAL LTDA	26.891.903/0001-01	0004512-54.2018.827.2722	R\$ 43,00
DAMARIS TUZINO DE REZENDE	998.959.431-72	5003059-93.2010.827.2729	R\$ 189,57
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRES A TRES LTDA	08.083.819/0001-71	0000283-35.2015.827.2729	R\$ 138,18
DOMINGOS PEREIRA COSTA	644.860.951-20	5042789-09.2013.827.2729	R\$ 151,08
ENIVALDO ALMEIDA ASSUNCAO	520.441.571-87	0027496-11.2018.827.2729	R\$ 120,20
ENRIQUE JORGE CASTANO CEDRON	006.641.349-47	0016067-24.2015.827.2706	R\$ 136,52
ERYCA SIMONE AVELINO DE MOURA	057.524.071-76	0003734-78.2014.827.2737	R\$ 21,50
FRANCISCO EDSON DE PAIVA	928.471.451-68	0004851-20.2017.827.2731	R\$ 122,50
GILBERTO DE MATOS	016.978.891-15	5010651-58.2013.827.2706	R\$ 2.524,89
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	330.681.601-97	5003725-47.2012.827.2722	R\$ 171,96
GISLANE PEREIRA SANTOS	047.229.841-07	0014604-12.2014.827.2729	R\$ 220,03
H. P. DO NASCIMENTO - RESTAURANTE	06.251.832/0001-67	5000241-13.2010.827.2716	R\$ 716,63
IMOBILIARIA PARAIBANA LTDA	26.962.316/0001-58	5010804-91.2013.827.2706	R\$ 196,30
IVONE PEREIRA BORGES	354.774.661-20	0013865-26.2015.827.2722	R\$ 159,04
JOSE MARCELO LEME TELES	110.298.518-08	5007862-38.2013.827.2722	R\$ 130,20
JOSE TADEU MARTINS LEO	032.500.651-29	5028842-82.2013.827.2729	R\$ 105,50
KELITA MARIA DE MORAIS PONTES	546.690.491-00	5000796-05.2011.827.2713	R\$ 215,72
LUAN SILVA NASCIMENTO	011.422.111-18	0034760-21.2014.827.2729	R\$ 185,51
LUIZ RODRIGUES VIDAL	319.766.461-20	0000784-54.2018.827.2738	R\$ 19,50
LUIZA NASCIMENTO LIMA	706.149.891-91	5000399-40.2012.827.2735	R\$ 68,50
MAGNO DA SILVA PINTO	993.480.391-72	0042695-44.2016.827.2729	R\$ 120,50
MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO	575.507.191-87	0001680-39.2018.827.2725	R\$ 367,00
MARIA DE NAZARET DE SOUZA REIS	007.912.811-40	0001233-50.2019.827.2714	R\$ 469,91
MARIA LUISA PINTO DA FONSECA ALVES	401.929.031-87	0031495-06.2017.827.2729	R\$ 843,68
MARIA RAIMUNDA ANDRADE DE CARVALHO LOPES	013.442.561-80	0003268-38.2018.827.2707	R\$ 1.097,00
MARIENE SOARES MACIEL	377.406.521-72	5009804-55.2011.827.2729	R\$ 160,54
MARINALVA SILVA MARINHO	355.126.443-00	5029660-34.2013.827.2729	R\$ 144,76
MARKA DROGARIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	33.204.520/0001-75	5000399-83.2002.827.2737	R\$ 365,73
MAURO CALIXTO DE GOIS	368.218.101-68	0008634-61.2018.827.2706	R\$ 110,57
MAURO PIOVESAN	03.869.518/0001-54	5000009-13.2001.827.2717	R\$ 1.054,24
MINERADORA E INDUSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA	11.219.721/0001-03	5000138-97.2010.827.2718	R\$ 32,50
MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS	01.795.483/0001-20	5003245-62.2013.827.2713	R\$ 426,40
NASCIMENTO & DORNELAS LTDA	05.567.936/0001-12	5036389-76.2013.827.2729	R\$ 145,71
R P CARVALHO	12.835.341/0001-66	0022588-76.2016.827.2729	R\$ 28,50
ROGIERO PEREIRA COSTA	049.519.153-16	0018675-58.2016.827.2706	R\$ 490,00
ROUTH BERNARDO DOS SANTOS	363.361.571-72	5012806-62.2013.827.2729	R\$ 109,05
ROZANGELA MACEDO UCHOA	485.333.781-49	0024210-93.2016.827.2729	R\$ 42,00
SANDRO DIAS	145.804.098-41	0000388-92.2017.827.2712	R\$ 28,50
SEBASTIAO DA COSTA BEZERRA	253.535.513-20	0022759-33.2016.827.2729	R\$ 29,50
TEREZINHA ALVES FELICISSIMO DE CASTRO	147.676.001-20	0003397-79.2015.827.2729	R\$ 137,76
TOCANTINS CLUBE DE CICLISMO	06.197.371/0001-91	0009594-79.2017.827.2729	R\$ 103,50
UBIRATAN JESUS BARBOSA	586.705.991-04	0002476-71.2015.827.2713	R\$ 42.183,58
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS ( EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL)	01.409.581/0001-82	0007889-04.2016.827.2722	R\$ 708,00
VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES	350.440.551-15	0007017-75.2015.827.2737	R\$ 254,12
VITRALBOX DISTRIBUICAO DE VIDROS LTDA	05.821.766/0001-50	0026303-63.2015.827.2729	R\$ 588,14

WESLEY CASTELO BRANCO MARTINS	560.408.651-72	5010299-03.2013.827.2706	R\$ 5.273,66
WILLIAN BERLANDA DOS SANTOS	016.279.731-17	5000002-57.2006.827.2713	R\$ 919,75
WILLITON AIRES GONCALVES	808.816.703-59	0024170-82.2014.827.2729	R\$ 175,57

## ESMAT

### Editais

**EDITAL nº 078, de 2019 – SEI Nº 19.0.000026723-9**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativa de Software**, a se realizar nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativa de Software

**Objetivo:** Proporcionar a formação quanto aos procedimentos, regras e práticas de contagem com a facilitação da medição e estimativas a partir de diferentes insumos e domínios dos termos e condições sobre a Análise de Pontos de Função (APF).

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 23 a 29 de agosto de 2019.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000026723-9.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 16 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Laboratório de Informática da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

#### 2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 12.

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Nº de Vagas
Corregedoria Geral de Justiça	1
Diretoria da Tecnologia da Informação	10
Escola Superior da Magistratura Tocantinense	1

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, envolvidos na implantação, desenvolvimento, garantia da qualidade e contratação de sistemas da informação.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20.

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 A avaliação da aprendizagem acontecerá de forma contínua durante o desenvolvimento das atividades, exercícios de fixação e atividades práticas de medição e estimativa, aperfeiçoando as habilidades de medição e estimativa – em sala de aula –;

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Visão Geral da Análise de Pontos de Função

Visão do Usuário  
 Reunir documentação disponível  
 Determinar Tipo de Contagem  
 Projeto de Desenvolvimento  
 Projeto de Melhoria  
 Aplicação  
 Identificar a Fronteira da Aplicação, Escopo da Contagem e Requisitos Funcionais do Usuário  
 Medição das Funções Tipo Dado  
 Arquivo Lógico Interno  
 Arquivo de Interface Externa  
 Diretrizes para a Identificação de Arquivos Lógicos  
 Considerações sobre Dados de Código  
 Medição das Funções Tipo Transação  
 Identificação dos Processos Elementares  
 Entrada Externa  
 Saída Externa  
 Consulta Externa  
 Estudo de Caso - Medição de uma Aplicação  
 Dados Compartilhados  
 Fórmulas para calcular o tamanho funcional  
 Fórmula da Aplicação  
 Fórmula do Projeto de Desenvolvimento  
 Fórmula do Projeto de Melhoria - IFPUG  
 Fórmula da Aplicação após o Projeto de Melhoria  
 Atividades de Conversão de Dados  
 Documentar e reportar a medição  
 Identificação de Funções Alteradas pelo Projeto de Melhoria  
 Projeto de Melhoria - NESMA  
 Estudo de Caso - Medição de um Projeto de Melhoria  
 Estimativas de Tamanho Funcional  
 Contagem Estimativa  
 Contagem Indicativa  
 Estimativa de Esforço (HH) = Tamanho Funcional (PF) X Taxa de Entrega (HH/PF)

## 6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Conteúdo Programático
10/9/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Visão Geral da Análise de Pontos de Função Visão do Usuário Reunir documentação disponível Determinar Tipo de Contagem Projeto de Desenvolvimento Projeto de Melhoria Aplicação Identificar a Fronteira da Aplicação, Escopo da Contagem e Requisitos Funcionais do Usuário Medição das Funções Tipo Dado Arquivo Lógico Interno Arquivo de Interface Externa Diretrizes para a Identificação de Arquivos Lógicos Considerações sobre Dados de Código Medição das Funções Tipo Transação Identificação dos Processos Elementares Entrada Externa Saída Externa Consulta Externa
11/9/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Estudo de Caso - Medição de uma Aplicação Dados Compartilhados Fórmulas para calcular o tamanho funcional

		Fórmula da Aplicação Fórmula do Projeto de Desenvolvimento Fórmula do Projeto de Melhoria - IFPUG Fórmula da Aplicação após o Projeto de Melhoria Atividades de Conversão de Dados Documentar e reportar a medição Identificação de Funções Alteradas pelo Projeto de Melhoria Projeto de Melhoria - NESMA Estudo de Caso - Medição de um Projeto de Melhoria Estimativas de Tamanho Funcional Contagem Estimativa Contagem Indicativa Estimativa de Esforço (HH) = Tamanho Funcional (PF) X Taxa de Entrega (HH/PF)
<b>Carga Horária Total</b>		16 horas-aula

<b>Instrutor</b>	João Paulo de Angeli
<b>Síntese do Currículo</b>	Graduado em Ciência da Computação e Mestre em Informática, ambos pela Universidade Federal do Espírito Santo. Lecionou como professor substituto na Faculdade Novo Milênio em 2005. Publicou quatro artigos científicos em congressos internacionais na área de processamento distribuído de alto desempenho. Sócio da FATTO Consultoria e Sistemas, tem mais de 10 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas. Certificado como especialista em pontos de função (CFPS) pelo IFPUG desde 2007, CCFL pelo COSMIC desde 2016 e Engenheiro de Requisitos (CPRE-FL) pelo IREB desde 2015. Atua como instrutor e consultor sobre análise de pontos de função, tendo treinado centenas de profissionais no Brasil. Líder da equipe do escritório de métricas da Fatto responsável pela medição e aferição do tamanho funcional de aplicações e projetos de software para mais de 50 clientes (públicos e privados) como Ministérios, Tribunais, Conselhos, Institutos, Agências Reguladoras e de setores como Energia, Bancos, Transportes, Seguros, Saúde, Educação, Telecomunicações, Tecnologia, etc

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 079, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027317-4**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação **17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental** com o tema **Proibição de Retrocesso Ambiental**, a se realizar nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Atividade: 17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental com o tema Proibição de Retrocesso Ambiental.**

**Objetivo:** Promover a sensibilização da sociedade e o debate quanto aos avanços e retrocessos do Direito Ambiental.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 28 de agosto a 24 de setembro de 2019.

**Inscrições:** A inscrição para as palestras será realizada pelo interessado no site da Escola Superior da Magistratura – [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br) –.

**Públicos-Alvos:** Magistrados e servidores – efetivos, comissionados e cedidos – do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes, professores, profissionais, integrantes do sistema de justiça brasileiros e estrangeiros e membros da sociedade em geral.

**Carga horária:** 18 horas

**Modalidade:** Presencial no Auditório da Esmat, com transmissão ao vivo pela Intranet – Rede de Internet do Tribunal de Justiça para as 41 Comarcas do Estado do Tocantins –.

**Local:** Auditório da Esmat

**Valor da atividade, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

## 2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 600, sendo 200 vagas para participação no auditório da Esmat e 400 vagas para participação durante a transmissão via satélite e intranet.;

## 3. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

3.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar da atividade presencial conforme programação publicada nos sites do Tribunal de Justiça – [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) – e da Esmat – [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);

3.2 O **17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental** com o tema **Proibição de Retrocesso Ambiental**, acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, presencialmente no auditório da Esmat, em Palmas, com transmissão ao vivo para as 41 comarcas do estado do Tocantins;

3.3 Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação; as frequências serão registradas na entrada e na saída de cada turno durante a realização do evento, considerando-se o seguinte horário:

26/9 – das 9h às 12h20 e das 14h às 18h10 (Programação do **17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental**);

27/9 – das 9h às 12h20 e das 14h às 18h10 (Programação do **17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental**);

3.4 As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período do evento, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

3.5 O participante do **17º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental** com o tema **Proibição de Retrocesso Ambiental**, será certificado com carga horária de 18 horas;

3.5 O registro da frequência dos participantes do evento na modalidade EaD – via transmissão pela Intranet do Tribunal de Justiça – será registrado por meio do relatório de acesso ao evento com login e senha registrados no cadastro do aluno pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

## 4. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A programação do evento será divulgada no Portal da Esmat: [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

5.2 A desistência do evento, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

5.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 080, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027482-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **curso Implementação de Controles Internos com base na Estrutura Coso**, a se realizar no período de 11 a 13 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Implementação de Controles Internos com base na Estrutura Coso

**Objetivo:** Desenvolver competências técnicas para planejar, implementar e avaliar controles internos em processos organizacionais com base na estrutura Coso, de modo a aumentar a possibilidade de alcance dos objetivos institucionais, em busca da melhoria contínua e redução dos riscos.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 23 a 28 de agosto de 2019.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000027482-0.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 20 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 35

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Nº de Vagas
Presidencia	2
Corregedoria Geral de Justiça	2
Diretoria Geral	3
Diretoria Administrativa	5
Diretoria de Gestão de Pessoas	4
Diretoria Financeira	3
Diretoria de Infraestrutura e Obras	2
Diretoria da Tecnologia da Informação	4
Diretoria do Centro de Comunicação Social	2
Diretoria Judiciária	1
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos	3
Assessoria Militar	1
Escola Superior da Magistratura Tocantinense	2
Ouvidoria Judiciária	1

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense – Diretores de Área, Chefe de Divisão e demais servidores envolvidos com o processo de implementação e fortalecimento dos controles internos administrativos –.

**4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 11 e 12 de setembro, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20, e no dia 13 de setembro, das 8h20 às 11h40;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 Quanto ao processo de avaliação do aluno este ocorrerá de forma contínua a partir da participação nas atividades realizadas em sala de aula e interatividade professor/aluno – individual ou em grupo –;

4.7 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. Fundamentos

Conceitos de risco  
 Definição de controle interno  
 Diferenciação entre Controle Interno e Auditoria Interna  
 Papéis e responsabilidades  
 Evolução no paradigma de atuação dos controles internos

### 2. Implementação de Controles Internos – Visão Geral

Modelos de referência para Controles Internos  
 Entendimento dos objetivos de negócio  
 Identificação de riscos  
 Avaliação de riscos  
 Tratamento de riscos Informação e comunicação  
 Monitoramento

### 3. Estudo de Caso - Controles Internos em Nível de Atividades

Definindo objetivos segundo as categorias de controle interno  
 Descrevendo o processo  
 Principais técnicas e ferramentas  
 Identificando os riscos inerentes  
 Definição e componentes do risco  
 Principais técnicas  
 Formas de descrição  
 Principais erros ao descrever um risco  
 Registro e avaliação de risco inerente  
 Matrizes e tabelas de avaliação (quant. X quali)  
 Análise e definição das respostas ao risco com base no apetite a risco da organização  
 Desenho e implementação de controles  
 Controles diretivos, preventivos, detectivos e corretivos  
 Nível de confiança do controle  
 Obtenção do risco residual  
 Apetite a risco da organização

### 4. Monitoramento

Indicadores de desempenho  
 Auto avaliação de riscos e controles  
 Avaliações da auditoria interna  
 Mapa de calor

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário	Conteúdo Programático
11/9/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<b>1. Fundamentos</b> Conceitos de risco Definição de controle interno Diferenciação entre Controle Interno e Auditoria Interna Papéis e responsabilidades Evolução no paradigma de atuação dos controles internos  <b>2. Implementação de Controles Internos – Visão Geral</b> Modelos de referência para Controles Internos Entendimento dos objetivos de negócio Identificação de riscos Avaliação de riscos Tratamento de riscos Informação e comunicação Monitoramento
12/9/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<b>3. Estudo de Caso - Controles Internos em Nível de Atividades</b> Definindo objetivos segundo as categorias de controle interno Descrevendo o processo

		Principais técnicas e ferramentas Identificando os riscos inerentes Definição e componentes do risco Principais técnicas Formas de descrição Principais erros ao descrever um risco Registro e avaliação de risco inerente Matrizes e tabelas de avaliação (quant. X quali) Análise e definição das respostas ao risco com base no apetite a risco da organização Desenho e implementação de controles Controles diretivos, preventivos, detectivos e corretivos Nível de confiança do controle Obtenção do risco residual Apetite a risco da organização
13/9/2019	Das 8h20 às 11h40	<b>4. Monitoramento</b> Indicadores de desempenho Auto avaliação de riscos e controles Avaliações da auditoria interna Mapa de calor
<b>Carga Horária Total</b>		20 horas-aula

<b>Professora</b>	Arnaldo Ribeiro Gomes
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 03/2012, Ocupando a Função de Especialista Sênior na Diretoria de Auditoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Diraud Semec) responsável pela Coordenação de Projeto para o Desenvolvimento de Capacidade Técnica Voltada para a Realização de Auditorias Integradas (Financeiras e de Conformidade); Prestação de Serviços Técnicos Metodológicos na Forma de Consultoria / Treinamento em Serviços para Auditores do TCU nas Áreas de Avaliação de Riscos e Controles e para o Planejamento e para a Execução de Auditorias Baseadas em Risco (ABR); Desenvolvimento, Revisão e/ou Atualização de Materiais e Documentos Técnicos Relacionado à Auditoria, Avaliação de Riscos e Controles Internos no Setor Público. Professor de Disciplina “Auditoria Baseada em Risco com Base nas Issai 2013-2016/AICPA” da Pós-Graduação em Auditoria do Setor Público, da Escola Superior do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU (2017/2019). Conteudista e Instrutor do Curso “Auditoria Baseada em Risco”, etapas I, II e III do Tribunal de Contas da União. Instrutor do curso presencial “Auditoria Baseada em Risco”, Realizado In Company para Auditores Internos do FNDE, Agências Reguladoras, Controladoria-Geral da União (CGU), Banco Central Do Brasil, Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região. Palestrante em Eventos Internos e Externos ao TCU Relacionados à Auditoria, Gestão de Riscos e Controles Internos. Auditor Interno na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 2007 a 2012. Contador em Organização da Administração Pública Indireta – 2007. Experiência Profissional Anterior no Setor Privado na Área de Contabilidade.</p>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 081, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027574-6**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop “Produtividade x Relacionamento x Saúde ocupacional, é possível ter tudo isso ao mesmo tempo?”**, a se realizar nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Workshop “Produtividade x Relacionamento x Saúde ocupacional, é possível ter tudo isso ao mesmo tempo?”

**Objetivo:** Proporcionar aos beneficiários maiores habilidades comportamentais que lhes oportunizem a prevenção de doenças, a melhoria em seu ambiente de trabalho e nas relações laborais, potencializando sua satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2019.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos alunos, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e confirmadas pela Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Público-Alvo:** Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, com lotação na comarca de Gurupi.

**Carga horária:** 24 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Comarca de Gurupi.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 15

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, com lotação na comarca de Araguaína.	15
--	----

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser Magistrado do Poder Judiciário Tocantinense, com lotação na comarca de Gurupi.

**4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, das 8h20 às 11h40, das 13h às 17h40 e das 18h às 20h30;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.4 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Conceitos e prática de feedback.?

Perfil, habilidades e competências essenciais para um líder.

Perfil, habilidades e competências essenciais para um líder (continuidade).

Pressupostos fundamentais de gestão de pessoas

Cognição, Pensamento e Linguagem.

Aprendizagem, Crenças e Valores.

A relação entre Saúde e clima organizacional

**6. CRONOGRAMA**

<b>Workshop “Produtividade x Relacionamento x Saúde ocupacional, é possível ter tudo isso ao mesmo tempo?”</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
23/9/2019	Das 8h20 às 11h40, das 13h às 17h40 e das 18h às 20h30.	Conceitos e prática de feedback; Perfil, habilidades e competências essenciais para um líder; Perfil, habilidades e competências essenciais para um líder (continuidade);
24/9/2019	Das 8h20 às 11h40, das 13h às 17h40 e das 18h às 20h30.	Pressupostos fundamentais de gestão de pessoas; Cognição, Pensamento e Linguagem; Aprendizagem, Crenças e Valores;

		A relação entre Saúde e clima organizacional
<b>Carga Horária Total</b>		24 horas.

<b>Professora</b>	Evanuzia Luzia de Oliveira
<b>Síntese do Currículo</b>	Mestre em Psicologia Social. Pós-Graduada em Gestão de Pessoas – UFRJ. Graduada em Psicologia – Católica Goiás. Formações em <i>Coaching</i> : Life Coaching, Executive Coaching e Master Coaching. Trabalhou nas empresas: Colchões Ortobom, Listel Publicar, CDL GO e DF, Faculdade lesb, Contas BRT. Nas empresas citadas, desenvolveu atividades de Recrutamento e Seleção. Elaboração e implantação de projetos de treinamentos nas áreas de desenvolvimento de lideranças, vendas, dentre outras. Foi professora, durante dois anos na Universidade Católica de Goiás, como professora convidada. É professora em disciplinas na área organizacional, na Pós-Graduação da Faculdade JK. Já ministrou mais 10 mil horas de treinamentos na área comportamental em geral. Já ministrou mais 50 turmas de Life Coaching. Atuou como caching individual, Grupo e Executivos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do aluno implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência da atividade, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

### EDITAL nº 082, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027582-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” – Turmas I, II, III e IV –**, a se realizar nos dias 25, 26, 27 e 30 de setembro e dias 1º e 2 de outubro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” – Turmas I, II, III e IV –

**Objetivo:** Proporcionar aos beneficiários maiores habilidades comportamentais que lhes oportunizem a prevenção de doenças, a melhoria em seu ambiente de trabalho e nas relações laborais, potencializando sua satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 2019.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos alunos, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e confirmadas pela Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.

**Carga horária:** 15 horas por turma

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Comarca de Gurupi

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 140, sendo 35 por turma

2.2 Distribuição das Vagas:

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.	140
--	-----

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser Servidor(a) (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.

**4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, conforme indicação, na Turma I – dia 25 de setembro, das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40 e dia 26 de setembro, das 8h às 12h10 –; na Turma II – dia 26 de setembro, das 13h30 às 17h40 e no dia 27 de setembro, das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40 –; Turma III – dia 30 de outubro, das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40 e no dia 1º de outubro, das 8h às 12h10 –; e na Turma IV – dia 1º de outubro, das 13h30 às 17h40 e no dia 2 de outubro, das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.4 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A influência das relações interpessoais e intrapessoais na saúde e a qualidade de vida;

A relevância da ética e o seu impacto na saúde mental;

O comportamento preventivo frente a manifestações indesejadas no ambiente de trabalho e a resiliência;

Identificação de Adoecimentos relacionados ao Trabalho e Atitudes Preventivas;

Atitudes cotidianas positivas que melhoram a saúde física e mental.

**6. CRONOGRAMA**

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” Turma I</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
25/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40	A influência das relações interpessoais e intrapessoais na saúde e a qualidade de vida; A relevância da ética e o seu impacto na saúde mental; O comportamento preventivo frente a manifestações indesejadas no ambiente de trabalho e a resiliência;
26/9/2019	Das 8h às 12h10	Identificação de Adoecimentos relacionados ao Trabalho e Atitudes Preventivas; Atitudes cotidianas positivas que melhoram a saúde física e mental.
<b>Carga Horária</b>		15 horas

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” Turma II</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
26/9/2019	Das 13h30 às 17h40	A influência das relações interpessoais e intrapessoais na saúde e a qualidade de vida; A relevância da ética e o seu impacto na saúde mental;

27/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40	O comportamento preventivo frente a manifestações indesejadas no ambiente de trabalho e a resiliência; Identificação de Adoecimentos relacionados ao Trabalho e Atitudes Preventivas; Atitudes cotidianas positivas que melhoram a saúde física e mental.
<b>Carga Horária</b>		15 horas.

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” Turma III</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
30/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40	A influência das relações interpessoais e intrapessoais na saúde e a qualidade de vida; A relevância da ética e o seu impacto na saúde mental; O comportamento preventivo frente a manifestações indesejadas no ambiente de trabalho e a resiliência;
1º/10/2019	Das 8h às 12h10	Identificação de Adoecimentos relacionados ao Trabalho e Atitudes Preventivas; Atitudes cotidianas positivas que melhoram a saúde física e mental.
<b>Carga Horária</b>		15 horas.

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como andar juntas?” Turma IV</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
1º/10/2019	Das 13h30 às 17h40	A influência das relações interpessoais e intrapessoais na saúde e a qualidade de vida; A relevância da ética e o seu impacto na saúde mental;
2/10/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40	O comportamento preventivo frente a manifestações indesejadas no ambiente de trabalho e a resiliência; Identificação de Adoecimentos relacionados ao Trabalho e Atitudes Preventivas; Atitudes cotidianas positivas que melhoram a saúde física e mental.
<b>Carga Horária</b>		15 horas.

<b>Professora</b>	Evanuzia Luzia de Oliveira
<b>Síntese do Currículo</b>	Mestre em Psicologia Social. Pós-Graduada em Gestão de Pessoas – UFRJ. Graduada em Psicologia – Católica Goiás. Formações em <i>Coaching</i> : Life Coaching, Executive Coaching e Master Coaching. Trabalhou nas empresas: Colchões Ortobom, Listel Publicar, CDL GO e DF, Faculdade lesb, Contas BRT. Nas empresas citadas, desenvolveu atividades de Recrutamento e Seleção. Elaboração e implantação de projetos de treinamentos nas áreas de desenvolvimento de lideranças, vendas, dentre outras. Foi professora, durante dois anos na Universidade Católica de Goiás, como professora convidada. É professora em disciplinas na área organizacional, na Pós-Graduação da Faculdade JK. Já ministrou mais 10 mil horas de treinamentos na área comportamental em geral. Já ministrou mais 50 turmas de Life Coaching. Atuou como caching individual, Grupo e Executivos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do aluno implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 083, de 2019 – SEI Nº 19.0.000027582-7**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turmas I, II, III e IV** –, a se realizar nos dias 3 e 4 de outubro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turmas I, II, III e IV –

**Objetivo:** Proporcionar aos beneficiários maiores habilidades comportamentais que lhes oportunizem a prevenção de doenças, a melhoria em seu ambiente de trabalho e nas relações laborais, potencializando sua satisfação pessoal, o sentimento de cooperação, respeito e identidade para com o trabalho.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 2 a 15 de setembro de 2018.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos alunos, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e confirmadas pela Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.

**Carga horária:** 5 horas por turma

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Comarca de Gurupi

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 140, sendo 35 por turma

2.2 Distribuição das Vagas:

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.	140
--	-----

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser Servidor(a) (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense, Servidores Cedidos e Servidores Voluntários devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Gurupi.

**4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, conforme indicação, na Turma I – dia 3 de outubro, das 8h às 12h10 –; na Turma II – dia 3 de outubro, das 14h às 18h10 –; Turma III – dia 4 de outubro, das 8h às 12h10 –; e na Turma IV – dia 4 de outubro, das 14h às 18h10;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.4 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Trabalhar em equipe pode ser um grande desafio e ao mesmo tempo IMENSO aprendizado;

Eu e os Outros – Um convívio essencial;

Respeito, solidariedade, positividade, resiliência – ingredientes essenciais no ambiente de trabalho saudável;  
Famíliares, amigos, colegas – todos tem seu lugar e seu valor na manutenção da saúde emocional.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turma I</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
3/10/2019	Das 8h às 12h10	Trabalhar em equipe pode ser um grande desafio e ao mesmo tempo IMENSO aprendido; Eu e os Outros – Um convívio essencial; Respeito, solidariedade, positividade, resiliência – ingredientes essenciais no ambiente de trabalho saudável; Famíliares, amigos, colegas – todos tem seu lugar e seu valor na manutenção da saúde emocional.
<b>Carga Horária</b>		5 horas

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turma II</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
3/10/2019	Das 14h às 18h10	Trabalhar em equipe pode ser um grande desafio e ao mesmo tempo IMENSO aprendido; Eu e os Outros – Um convívio essencial; Respeito, solidariedade, positividade, resiliência – ingredientes essenciais no ambiente de trabalho saudável; Famíliares, amigos, colegas – todos tem seu lugar e seu valor na manutenção da saúde emocional.
<b>Carga Horária</b>		5 horas.

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turma III</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
4/10/2019	Das 8h às 12h10	Trabalhar em equipe pode ser um grande desafio e ao mesmo tempo IMENSO aprendido; Eu e os Outros – Um convívio essencial; Respeito, solidariedade, positividade, resiliência – ingredientes essenciais no ambiente de trabalho saudável; Famíliares, amigos, colegas – todos tem seu lugar e seu valor na manutenção da saúde emocional.
<b>Carga Horária</b>		5 horas.

<b>Workshop “Saúde ocupacional, qualidade de vida e inteligência emocional: como conciliar esses propósitos?” – Turma IV</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
4/10/2019	Das 14h às 18h10	Trabalhar em equipe pode ser um grande desafio e ao mesmo tempo IMENSO aprendido; Eu e os Outros – Um convívio essencial; Respeito, solidariedade, positividade, resiliência – ingredientes essenciais no ambiente de trabalho saudável; Famíliares, amigos, colegas – todos tem seu lugar e seu valor na manutenção da saúde emocional.
<b>Carga Horária</b>		5 horas.

<b>Professora</b>	Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho
<b>Síntese do Currículo</b>	Assistente social graduada pela UFAL; licenciada em Formação para Formadores de Educação Profissional pela UNISUL; MBA em Gestão de Pessoas pela UFT; especialista em Administração e Planejamento para Docentes pelo CEULP/ULBRA. Atualmente faz Especialização em Educação e Direitos Humanos pela PUC-GO em parceria com a Comissão Dominicana Justiça e Paz do Brasil. Experiência na área de interesses e correlatas: Escola de Governo do Tocantins (EGOVE); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Faculdade Católica do Tocantins; Academia de Polícia Judiciária (ACADEPOL); Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE); Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; DFOCO Consultoria; Empresa de Correios e Telégrafos; Única Gestão Pública.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do aluno implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

### EDITAL nº 084, de 2019 – SEI Nº 18.0.000023542-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **I SEMINÁRIO DE CIDADANIA DO TOCANTINS**, a se realizar no dia 18 de setembro do corrente ano, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** I SEMINÁRIO DE CIDADANIA DO TOCANTINS.

**Objetivo:** Estabelecer o diálogo entre o Poder Judiciário e a comunidade sobre a implementação de projetos e atividades que promovam a cidadania ativa no enfrentamento de problemas sociais, estabelecendo condições e formas de intervenção que tenham impacto positivo na sociedade como um todo.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 26 de agosto a 17 de setembro de 2019

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e comunidade em geral.

**Carga horária:** 08 horas

**Modalidade:** Presencial com transmissão via internet para as 41 Comarcas

**Local:** Auditório da Escola da Magistratura Tocantinense

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

#### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 780 vagas

2.2 Distribuição das Vagas:

Palmas - presencial	180
Comarcas em geral - a distância	600

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados do Poder Judiciário Tocantinense;

3.2 Serem servidores do Poder Judiciário Tocantinense;

3.3 Serem da comunidade em geral.

#### 4. FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no dia 18 de setembro de 2019, a serem desenvolvidas na modalidade presencial;

4.2 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de quinze minutos;

4.3 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

#### 5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Data	Estrutura	
18/09/2019 (quarta-feira)	Credenciamento	
	Abertura e Composição de Mesa	
	Tema	<b>Coordenadoria da Cidadania</b>
	Professor	Juiz Gilson Coelho Valadares
	Conteúdo Programático	Projetos que estão sendo elaborados na Coordenadoria da Cidadania.
	Carga Horária	30 minutos
<b>INTERVALO PARA ALMOÇO</b>		
	Tema	<b>Povos Indígenas e Democracia: Novas Perspectivas de Diálogo e Inclusão Sociopolítica</b>
	Professor	Wellington Magalhães
	Conteúdo Programático	A democracia e aplicação da regra do governo da maioria, com os direitos das minorias; Instrumentos de inclusão; Projeto de inclusão sociopolítica dos povos indígenas no estado do Tocantins; Participação política dos referidos povos no processo eleitoral; Autoridade indígena nas suas comunidades; Direitos humanos na perspectiva da dignidade das minorias; Organização social, costumes, línguas, crenças e tradições – direitos garantidos na Constituição Federal, de 1988.
	Metodologia	Será realizada palestra à luz dos princípios da andragogia com exposição oral participativa, de modo que facilite a retenção dos conteúdos pertinentes ao tema.
	Carga Horária	1 hora
	Tema	<b>Programa Pai Presente como instrumento de efetivação da paternidade socioafetiva</b>
	Professor	Reynaldo Borges Leal
	Conteúdo Programático	A implantação do Programa Pai Presente pelo Conselho Nacional de Justiça e sua relevância como fator de incentivo ao reconhecimento de paternidade; A insuficiência normativa do Programa Pai Presente para alcançar os casos de paternidade socioafetiva; A paternidade socioafetiva no âmbito extrajudicial do Programa Pai Presente.
	Metodologia	Será realizada palestra à luz dos princípios da andragogia com exposição oral participativa, de modo que facilite a retenção dos conteúdos pertinentes ao tema.
	Carga Horária	1h30min
<b>INTERVALO PARA ALMOÇO</b>		
	Tema	<b>Evasão Escolar</b>
	Professor	Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
	Conteúdo Programático	O magistrado ético e a atuação jurisdicional com olhar humano e individual; Alteridade. Consequências sociais, individuais e psicológicas da decisão judicial; Reflexão acerca da busca de atuação mais condizente com o real e atual anseio dos jurisdicionados, dos operadores jurídicos e da sociedade como um todo, com resultados e reflexos concretos e positivos no meio social, afastando o Poder Judiciário da velha, arcaica, burocrática e morosa,

		ineficiente e inexpressiva ação formatada ao longo de sua história, com o objetivo de causar profunda transformação quanto à sua atuação e resultados antigos. Projeto de Combate à Evasão Escolar. Projeto criado no âmbito da vara da infância e juventude da comarca de União da Vitória/PR, em 2008, o qual mudou a sistemática de atendimentos dos casos de situação de risco envolvendo o abandono escolar; Incremento das atividades jurisdicionais, por meio de projetos de cidadania paralelamente aos processos judiciais. Atuação preventiva. Transdisciplinaridade. Arcabouço normativo da atividade de cidadania no âmbito do Poder Judiciário.
	Metodologia	Será realizada palestra à luz dos princípios da andragogia com exposição oral participativa, de modo que facilite a retenção dos conteúdos pertinentes ao tema.
	Carga Horária	1h30m
	Tema	<b>Justiça na Escola</b>
	Professora	Maria Zeneide Bezerra
	Conteúdo Programático	História do método o caráter conta: surgimento, desenvolvimento e contemporaneidade; Pilares integrantes do método caráter conta: interdisciplinaridade; Aspectos de cidadania: conceito, características, características sociais relevantes, confronto com a realidade; Poder Judiciário: influência na formação de crianças e adolescentes por meio do Programa Justiça e Escola com base no método o caráter conta. Aproximação à sociedade.
	Metodologia	Será realizada palestra à luz dos princípios da andragogia com exposição oral participativa, de modo que facilite a retenção dos conteúdos pertinentes ao tema.
	Carga Horária	1 hora
	Tema	<b>Visão Sistêmica na Resolução de Conflitos</b>
	Professor	Claúdio José Gomes Lopes
	Conteúdo Programático	Constelação Familiar e introdução às Leis Sistêmicas (Ordens do Amor); Conflito na Visão Sistêmica.
	Bibliografia Básica	Conflito e Paz, Bert Hellinger, Editora Cultrix;  Ordens do Amor, Bert Hellinger, Editora Cutrix, 2001;  Ordens da Ajuda, Bert Hellinger, Editora Atman;  Onde Estão as Moedas, Joan Garriga, Editora Saberes.
	Metodologia	Será realizada palestra à luz dos princípios da andragogia com exposição oral participativa, de modo que facilite a retenção dos conteúdos pertinentes ao tema.
	Carga Horária	1h30min
<b>Carga Horária Total</b>		<b>8 horas</b>

**6. CRONOGRAMA**

<b>I SEMINÁRIO DA CIDADANIA</b>		
Dia	Programação	Estrutura
	8 horas	Credenciamento
<b>18/9/2019</b>	8h30	Abertura Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto Desembargador João Rigo Desembargador Marco Villas Boas Juiz Gilson Coelho Valadares
	Das 9h às 9h30	<b>Tema: Coordenadoria da Cidadania</b>

		Juiz Gilson Coelho Valadares
Das 9h30 às 10h30		<b>Tema: Povos Indígenas e Democracia: Novas Perspectivas de Diálogo e Inclusão Sociopolítica</b> Juiz Wellington Magalhães Coordenador da Mesa: Juiz Luís Otávio Fraz
Das 10h30 às 12h		<b>Tema: Programa Pai Presente Como Instrumento de Efetivação da Paternidade Socioafetiva</b> Servidor Reinaldo Leal Coordenadora da Mesa: Desembargadora Ângela Prudente
<b>Intervalo para o almoço</b>		
Das 14h às 15h30		<b>Tema: Evasão Escolar</b> Juiz Carlos Eduardo Mattioli Kockanny Coordenadora da Mesa: Juíza Julianne Freire Marques
Das 15h30 às 16h30		<b>Tema: Justiça na Escola</b> Desembargadora Maria Zeneide Bezerra Coordenador da Mesa: Juiz Océlio Nobre da Silva
Das 16h30 às 18h		<b>Tema: Visão Sistêmica na Resolução de Conflitos</b> Juiz Cláudio José Gomes Lopes Coordenadora da Mesa: Juíza Grace Kelly Sampaio
18h		Encerramento
<b>Carga Horária</b>		<b>8 horas</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2019.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

## Portarias

### PORTARIA Nº021, de 2019 – SEI nº 18.0.000023542-0

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº076, de 2014, lhe confere e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar ações relacionadas à disseminação de boas práticas voltadas à modernização e à eficiência da Justiça brasileira, bem como difundir e implementar a atuação do órgão à sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o diálogo entre o Poder Judiciário e a comunidade sobre a implementação de projetos e atividades que promovam a cidadania ativa no enfrentamento de problemas sociais estabelecendo condições e formas de intervenção que tenham impacto positivo na sociedade como um todo,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o juiz **GILSON COELHO VALADARES**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do I Seminário de Cidadania do Tocantins, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br.**